



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA  
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR  
REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU  
DE JURISDIÇÃO CONFORME COMPOSIÇÃO PREVISTA NA PORTARIA Nº  
10/2024.**

Aos 19 de dezembro de 2024, às 14:00h, na sala de reuniões do primeiro andar deste e. TJES, reuniram-se o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, o Juiz de Direito Adriano Correa de Mello, o Juiz de Direito Ezequiel Turibio, a Juíza de Direito Maíza Silva Santos, o Juiz de Direito Fábio Luiz Massariol, o Juiz de Direito Flávio Jabour Moulin (via Zoom), o Juiz de Direito Gideon Drescher (via Zoom), o Juiz de Direito Arion Mergar, o Juiz de Direito Rogério Rodrigues de Almeida (via Zoom), a servidora Ana Clara D'Avila Guedes, a servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi, o servidor José de Magalhães Neto, o servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior, o servidor Fabrício da Silva Cabidelli, o servidor Roberto Branquinho Lucas e o servidor Bruno de Oliveira Fabres (via Zoom) e o servidor Gustavo Paraiso Dalvi. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu a presença de todos e, destacando cuidar a pauta da Resolução nº 219/2016 do CNJ, esclareceu ter pedido à servidora Ana Clara D'Avila Guedes que preparasse uma exposição de modo a que possa o Comitê conhecer a situação da implementação. Destacou o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos que as reflexões, comentários e dúvidas poderão ser colocadas ao final da apresentação. Seguindo o roteiro em anexo, destacou a servidora Ana Clara D'Avila Guedes a relevância da compreensão dos conceitos presentes na Resolução nº 219/2016 do CNJ (apoio direto, apoio indireto, lotação paradigma, índice de produtividade de servidores, índice de produtividade aplicado à atividade de execução de mandados, terceiro quartil, casos novos e



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA  
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

processos baixados) e das definições agregadas pelo TJES através do presente Comitê em suas gestões anteriores (por exemplo, os agrupamentos de comarcas por critério de extensão territorial e número de mandados distribuídos). Falou da necessidade de se seguir a seguinte sequência de enfrentamento: apuração do teor do artigo 3º da resolução, depois do artigo 5º, em seguida do artigo 6º. Informou, ainda, que o Justiça em Números (CNJ) é alimentado por dados da SGP, atualizados estes pela última vez em 06/2024. Pontuou a relevância de ser tomado não apenas número de servidores, mas, também, o tempo trabalhado, descontados, portanto, afastamentos registrados em ficha funcional. Esclareceu que a lotação paradigma considera o número de servidores efetivamente atuando, não o número previsto em lei em correspondência a cada unidade. Foram apresentados questionamentos relacionados à força de trabalho dos estagiários e de servidores cedidos pelas Prefeituras, os quais elevam a produtividade, mas não aparecem nas apurações realizadas em conformidade com a resolução em análise. O servidor Fabrício da Silva Cabidelli sugeriu que o número de estagiários passasse a constar dessa planilha que afere a lotação paradigma, ainda que não seja considerado para o cálculo desse número, permitindo, assim, contraponto e reflexão quanto à realidade de trabalho do PJES. A servidora Ana Clara D'Ávila Guedes mencionou a criação da 5ª e da 6ª Secretarias Unificadas no final de 2023, não existindo, portanto, dados consolidados referentes ao triênio de apuração (2021, 2022 e 2023). Exemplificou a existência de casos especiais decorrentes das competências jurisdicionais peculiares exercidas, como as verificadas na Vara de Auditoria Militar e na Vara de Recuperação Judicial e Falência. Enfatizou, ainda, a diferença entre casos novos e processos distribuídos, sofrendo aqueles restrição de classe. Na oportunidade, a Juíza de Direito Máiza Silva Santos questionou se o conceito de acervo utilizado pelo TJES em



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA  
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

resolução pertinente às licenças compensatórias seria o mesmo disciplinado pelo CNJ, tendo o Juiz de Direito Adriano Correa de Mello mencionado que haverá esclarecimentos a partir dos conceitos do CNJ. O servidor Roberto Branquinho Lucas e o servidor Gustavo Paraiso Dalvi sustentaram a necessidade de que pesos diferentes sejam atribuídos aos mandados de diferente complexidade de cumprimento, cabendo repensar o fator das distâncias territoriais. A servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi, por sua vez, ressaltou a necessidade de que o conceito de acervo, ainda que diferente do de casos pendentes, seja considerado pelo PJES, haja vista a sobrecarga de trabalho que impõe aos servidores sem que isso seja refletido na lotação paradigma. O Juiz de Direito Arion Mergar, considerando seu conhecimento e atuação como Coordenador das Varas da Infância e Juventude, pontuou as peculiaridades da 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória em razão de sua competência jurisdicional, bem como a necessidade de que métricas sejam estipuladas com relação às equipes multidisciplinares. O servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior pontuou a inexistência de perfil de usuário no Pje das equipes multidisciplinares, o que careceria de resolução. O Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, na mesma toada, mencionou a formalização do CIASE e a necessidade de que seja estudada maneira de se apurar dados estatísticos fidedignos, em vez de subestimados. A Juíza de Direito Maíza Silva Santos pontuou a necessidade de que sejam ponderados os avanços tecnológicos pelos quais está passando o PJES, devendo a atuação do Comitê se dar de forma criteriosa e voltada para o futuro. O Des. Jorge Henrique Valle dos Santos questionou os participantes, a partir da apresentação feita pela servidora Ana Clara D'Avila Guedes, sobre pontos a serem trabalhados na próxima reunião dedicada à Resolução nº 219/2016 do CNJ, restando mencionados: a apuração da lotação paradigma das secretarias



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA  
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

unificadas recentemente instaladas e das contadorias e sua hipotética unificação; as dificuldades estatísticas relativas ao CIASE, às equipes multidisciplinares e à 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória; os arredondamentos necessários quando o número de servidores e de lotação se apresenta fracionado; o impacto da força de trabalho de estagiários e servidores cedidos de Prefeituras. O Des. Jorge Henrique Valle dos Santos recordou os presentes quanto à próxima reunião já devidamente agendada (14/02/2025), a qual cuidará do orçamento do PJES. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

*Jorge Henrique Valle dos Santos*

# RELATÓRIO REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ 219/2016 NO PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

## ANÁLISES E REGISTRO DOS AVANÇOS ALCANÇADOS PELO COMITÊ ATÉ 2023

O presente trabalho pretende apresentar resumidamente alguns tópicos da Resolução CNJ 219/2017 e os avanços alcançados pelas composições do *Comitê Gestor Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição* ao longo dos últimos 8 anos.

Em 2017 foi publicada a Resolução TJES nº 16, que regulamentou os critérios de distribuição da força de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo, à luz da Resolução CNJ 219/2016, que trata da distribuição e movimentação de servidores (efetivos, de cargos em comissão e de funções gratificadas) nos órgãos do Poder Judiciário.

### 1. ANÁLISE DO ARTIGO 2º

Definições importantes:

a) I - Área Apoio Direto - Setores que impulsionam diretamente processos judiciais

ex. secretarias das varas, gabinetes, contadorias, central de mandados, taquigrafia...

b) IV - Área de Apoio Indireto – Área Administrativa; Setores sem competência para impulsionar diretamente os processos judiciais

ex. Secretaria de Gestão do Foro, Secretaria de Gestão de Pessoas, Ouvidoria Judiciária...

Obs. O Anexo I apresenta a classificação de todas as unidades do PJES em apoio direto/ indireto

c) V - Lotação Paradigma:

Quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciárias (de 1º e de 2º Graus). É calculado segundo fórmulas e conceitos definidos na própria Resolução.

d) VI - Índice de Produtividade de Servidores (IPS)

Calculado a partir da divisão entre o total de processos baixados no ano anterior e o número de servidores da unidade, em 31 de dezembro do ano anterior.

e) §3º *Para o cálculo do IPS devem ser computados, sempre que possível, apenas os dias efetivamente trabalhados, de modo a considerar os períodos de licenças, afastamentos e mudanças de lotação ocorridas no curso do ano.*

Usamos o critério de proporcionalidade: para cada servidor, foram descontados os dias de afastamento e calculamos a proporção de dias trabalhados com relação aos 365 dias do ano.

g) §5º *O disposto no parágrafo anterior também se aplica às unidades judiciárias de primeiro grau que possuam secretarias conjuntas que atendam concomitantemente dois ou mais gabinetes.*

Em dezembro de 2022 foram instaladas as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Secretarias Unificadas, e em novembro de 2023 foram instaladas as 5ª e 6ª Secretarias Unificadas, todas em Vitória. Em dezembro de 2023, as quatro primeiras tinham um ano inteiro de funcionamento e as duas últimas, apenas um mês. Mas a unificação das secretarias das unidades judiciárias impacta apenas nos dados de Processos Baixados, e esse é utilizado apenas no último ano do triênio. Dessa forma, para o triênio 2021, 2022 e 2023 é possível aplicar os cálculos de Lotação Paradigma apenas para as quatro primeiras Secretarias Unificadas. Em 2025 será possível aplicar a metodologia de cálculo das LP também para as 5ª e 6ª Secretarias Unificadas.

h) VII - Índice de Produtividade Aplicado à Atividade de Execução de Mandados (IPEX)

O Índice de Produtividade de Oficiais de Justiça é calculado dividindo o total de mandados cumpridos no ano anterior pelo número de Oficiais de Justiça da Comarca, em 31 de dezembro do ano anterior.

i) VIII - Terceiro Quartil – em um conjunto de dados, é a medida estatística que separa os 25% mais altos valores

j) IX - Casos Novos – total de processos que ingressaram na unidade (conhecimento ou execução), conforme definição contida nos anexos da Resolução CNJ 76/2009 (o Anexo II apresenta a definição de Casos Novos).

k) XI - Processos Baixados - total de processos baixados (conhecimento ou execução), conforme definição contida nos anexos da Resolução CNJ 76/2009.

## 2. ANÁLISE DO ARTIGO 3º

2.1 Art. 3º A quantidade total de servidores das áreas de apoio direto à atividade judicante de primeiro e de segundo graus deve ser proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio.

Abaixo apresentamos os dados de Casos Novos nos últimos 3 anos

INSTÂNCIA	2021	2022	2023	MÉDIA TRIÊNIO	%
1º GRAU COMPLETO	283.868	332.001	348.677	321.515	90,48
2º GRAU	33.020	31.661	36.759	33.813	9,52
TOTAL	316.888	363.662	385.436	355.329	100,0

FONTE: CNJ, Painel DataJud

Desta forma, deve-se esperar que a distribuição de servidores do apoio direto siga a mesma proporção: 90,48% no 1º Grau e 9,52% no 2º Grau.

Abaixo são apresentados os dados de Servidores em 30/06/2024

INSTÂNCIA	Nº de Servidores	%
1º GRAU COMPLETO	2.433	90,58%
2º GRAU	253	9,42%
TOTAL	2.686	100,0

FONTE: RH/PJES – dados do Justiça em Números

Pode-se observar que o percentual de servidores no 1º Grau de jurisdição atende ao que está determinado no artigo 3º.

## 3. DEFINIÇÃO DE UNIDADES SEMELHANTES

Art. 5º – Os tribunais devem agrupar as unidades judiciárias de 1º e de 2º graus por critérios de semelhança relacionados à competência material, tipo de tramitação processual, (...ou) parâmetros objetivos por eles definidos.

### 3.1 Grupos de Unidades Judiciárias de 1º Grau

As unidades judiciárias foram agrupadas por similaridade, segundo a competência material conforme mostra o quadro a seguir.:

GRUPO A - JUIZADOS ESPECIAIS A1 – JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS A2 – JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DE FAZENDA PÚBLICA e JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DE FAZENDA PÚBLICA
---

GRUPO B – VARAS CÍVEIS
GRUPO C – VARAS CRIMINAIS C1 – VARAS EXCLUSIVAS DE TRIBUNAL DO JURI C2 – VARAS DE TRIBUNAL DO JURI NÃO EXCLUSIVAS C3 – VARAS DE EXECUÇÃO PENAL C4 – VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA C5 – DEMAIS VARAS CRIMINAIS
GRUPO D – VARAS DE FAZENDA PÚBLICA D1 – VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL D2 – DEMAIS VARAS DE FAZENDA
GRUPO E – VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E1 – 1ª VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E2 – 2ª VARAS E 3ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
GRUPO F – FAMÍLIA (incluem-se aqui as varas de órfãos e sucessões)
GRUPO G – VARAS ÚNICAS
GRUPO H – VARAS DO INCISO I do art. 39-B da Lei Complementar nº 234/2002
GRUPO I – VARAS DO INCISO II do art. 39-B da Lei Complementar nº 234/2002.
GRUPO J - TURMAS RECURSAIS

Para a Resolução 16/2017, o grupo J não teve cálculo de Lotação Paradigma, pois à época, os processos dessas unidades não tramitavam nos sistemas judiciais, logo, não era possível apurar dados de movimentação processual.

*§ 1º Não havendo unidade semelhante, caberá ao tribunal estipular o critério para a definição da lotação paradigma.*

Duas unidades são bem particulares e são únicas em suas competências em todo o PJES: Vara de Auditoria Militar e Vara de Recuperação Judicial e Falência. Foi definido que a primeira estaria no grupo das Varas Criminais (Subgrupo C5) e a segunda no grupo das Varas Cíveis (Grupo B)

*§ 3º Os tribunais poderão utilizar sistemática de pesos por nível de complexidade processual definidos pelo CNJ, inclusive os decorrentes de diferentes classes e assuntos, em substituição ou em complemento ao critério de agrupamento de unidades judiciárias semelhantes, de forma a permitir a comparação entre unidades distintas.*

O sistema de pesos foi aplicado somente nos processos de Varas Criminais, de forma que os quantitativos de Casos Novos dos grupos C1 e C2 foram multiplicados por 2. Observação: até o

ano de 2023, os quantitativos de Casos Novos das Varas de Violência Doméstica (grupo C4) eram multiplicados por 0,5 (divididos por dois).

O Anexo III apresenta todas as unidades judiciárias do Poder Judiciário capixaba que compõem os grupos e subgrupos.

### 3.2 Grupos de Comarcas

GRUPO 1 VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA E CARIACICA.
GRUPO 2 LINHARES, SÃO MATEUS, ECOPORANGA, NOVA VENÉCIA, COLATINA E ARACRUZ.
GRUPO 3 AFONSO CLAUDIO, ALEGRE, BAIXO GUANDU, BARRA DE SAO FRANCISCO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CASTELO, CONCEIÇÃO DA BARRA, CONCEIÇÃO DO CASTELO, DOMINGOS MARTINS, ITAPEMIRIM, MIMOSO DO SUL, MUNIZ FREIRE, PANCAS, PINHEIROS, SANTA MARIA DE JETIBA, SANTA TERESA E SAO GABRIEL DA PALHA
GRUPO 4 JAGUARE, MONTANHA, MUCURICI E SANTA LEOPOLDINA
GRUPO 5 ALFREDO CHAVES, ANCHIETA, BOA ESPERANÇA, GUAÇUI ,GUARAPARI, , IUNA E VIANA
GRUPO 6 AGUA DOCE DO NORTE, AGUIA BRANCA, IBITIRAMA, ITAGUAÇU, LARANJA DA TERRA, MANTENOPOLIS, MUQUI, PEDRO CANARIO, PRESIDENTE KENNEDY, RIO BANANAL E VARGEM ALTA
GRUPO 7 IBATIBA, MARATAIZES, PIUMA, SAO DOMINGOS DO NORTE, SAO JOSE DO CALCADO E VENDA NOVA DO IMIGRANTE
GRUPO 8 ALTO RIO NOVO, APIACA, ATILIO VIVACQUA, BOM JESUS DO NORTE, DORES DO RIO, PRETO, FUNDAO, IBIRAÇU, ICONHA, ITARANA, JERONIMO MONTEIRO, JOAO NEIVA, MARECHAL FLORIANO, MARILANDIA E RIO NOVO DO SUL

O Anexo IV apresenta a metodologia utilizada para obtenção dos grupos de comarca.

## 4. ANÁLISE DO ARTIGO 6º

*Art. 6º Realizada a distribuição proporcional de servidores prevista no Art. 3º, e o agrupamento de que trata o artigo 5º, o tribunal deve definir a lotação paradigma das unidades semelhantes, considerando quantidade média de casos novos do último triênio.*

### **Cálculo da Lotação Paradigma**

Os valores de Lotação Paradigma publicados na Resolução TJES 16/2017 foram encontrados por meio de quatro métodos distintos:

a) Cálculo da Lotação Paradigma, conforme orientam as fórmulas dos anexos IV e V da Res. CNJ 219/2017

Observação: Esta metodologia se aplica apenas aos servidores que trabalham em unidades judiciárias e aos Oficiais de Justiça.

b) Para os casos em que o cálculo do IPS ou do IPEX ficou prejudicado por algum motivo, o Anexo 1A apresentou a solução de metodologia que foi acolhida pelo Comitê (Casos Especiais). O item 8 deste relatório apresenta os casos especiais para a atualização em 2023.

c) Quantitativo de servidores definidos em função trabalho realizado pela Coordenadoria responsável pelos Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (para os CEJUSCs).

d) Para todos os demais cargos, a lotação paradigma foi definida com sendo igual ao número de servidores previsto na LC 234/2002.

Para o cálculo da lotação paradigma, são necessários os seguintes dados:

- Quantitativo de Casos Novos dos últimos três anos e cálculo da média – para cálculo de LP de servidores de cartório e Quantidade de Mandados Distribuídos dos últimos três anos e cálculo da média – para cálculo de LP de Oficiais de Justiça

- Quantitativo de Processos baixados no último ano --para servidores de cartório e quantidade de mandados cumpridos - para Oficiais de Justiça

- Quantitativo de servidores em 31 de dezembro do último ano do triênio.

### 4.1 SERVIDORES DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

Vamos tomar o exemplo do Subgrupo A2 para mostrar como é feito o cálculo da Lotação Paradigma

Para o cálculo do Índice de Produtividade do Servidor (IPS) de cada unidade judiciária, dividimos a quantidade de processos baixados em 2023 pela quantidade de servidores da unidade.

Abaixo temos os valores encontrados de IPS para cada um dos 23 Juizados do Subgrupo A2, colocados em ordem crescente.

Podemos observar que as produtividades variam de 257 a 1.197 processos baixados por servidor, por ano.

257	305	425	438	473	482	512	515	526	550	550	553	567	580	598	612	762	764	784	880	973	1114	1197
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------



O cálculo do Quartil 3 aponta o valor 763 (marcado pela seta vermelha), como sendo o valor de produtividade “modelo” para esse grupo.

Dessa forma, para cada unidade judiciária desse grupo, é calculado o valor da Lotação Paradigma, dividindo-se o valor da média de Casos Novos pelo valor do Q3, que para esse grupo é igual a 763.

O quadro abaixo apresenta todos os dados para o subgrupo A2.

UNIDADE JUDICIÁRIA	SUB GRUPO	MÉDIA CN	BAIX 2023	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP AJUSTADO
BARRA DE SAO FRANCISCO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.305	1.481	2,68	552,6	763	2	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.342	1.387	1,82	762,1	763	2	3
CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.220	1.482	1,89	784,1	763	2	3
CARIACICA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.237	1.858	1,91	972,8	763	2	3
COLATINA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.519	1.684	2,75	612,4	763	2	3
GUARAPARI - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.304	1.496	2,72	550,0	763	2	3
ITAPEMIRIM - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.103	1.232	2,81	438,4	763	2	3
LINHARES - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	2.646	2.178	1,82	1196,7	763	4	4
MARATAIZES - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.278	1.749	3,63	481,8	763	2	3
NOVA VENEZIA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.503	1.148	3,77	304,5	763	2	3
SAO MATEUS - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.683	1.872	3,56	525,8	763	3	3
SAO MATEUS - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.753	1.725	3,35	514,9	763	3	3
SERRA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.483	1.645	2,90	567,2	763	2	3
SERRA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.363	1.044	1,90	549,5	763	2	3
VIANA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	605	719	2,80	256,8	763	1	3
VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.394	1.437	1,88	764,4	763	2	3
VILA VELHA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.372	1.760	3,72	473,1	763	2	3
VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.437	1.385	3,26	424,8	763	2	3
VITORIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.795	2.006	1,80	1114,4	763	3	3
VITORIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.781	2.060	3,55	580,3	763	3	3
VITORIA - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A2	1.687	2.438	2,77	880,1	763	3	3

Observação: Para a resolução TJES 16/2017, foi definido que o quantitativo mínimo de servidores em cada unidade judiciária seria igual a 3, de forma que para os casos em que o cálculo da LP apontasse 1 ou 2, o valor era majorado para 3.

## 4.2 SERVIDORES OFICIAIS DE JUSTIÇA

Vamos tomar o exemplo do Grupo 3 (comarcas grandes e com alto número de mandados).

Para o cálculo do IPEX, para cada comarca, dividimos a quantidade de mandados cumpridos em 2023 pela quantidade de oficiais de justiça que nela atuam.

Para o quantitativo de servidores, no caso de Oficiais de Justiça há uma particularidade. Existem casos em que um ou mais Oficiais de uma comarca são colocados à disposição de uma segunda comarca, sem prejuízo de suas funções na comarca de origem. Para esses casos, os Oficiais que atuam nessas condições foram contabilizados na comarca de origem e na comarca de localização provisória. O Anexo V apresenta esses casos detalhadamente.

Abaixo temos os valores encontrados de IPEX para cada uma das comarcas do Grupo 3, colocados em ordem crescente.

Podemos observar que as produtividades variam de 659 a 2.190 mandados cumpridos por ano, por Oficial de Justiça.

659	669	915	959	1013	1024	1067	1079	1172	1272	1308	1386	1395	1412	1420	1547	2190
-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



O cálculo do Quartil 3 aponta o valor 1.395 (marcado pela seta vermelha), como sendo o valor de produtividade “modelo” para esse grupo.

Dessa forma, para cada comarca desse grupo, é calculado o valor da Lotação Paradigma, dividindo-se o valor da média de Mandados Distribuídos pelo valor do Q3, que nesse grupo é igual a 1.395.

O quadro abaixo apresenta todos os dados para esse grupo.

GRUPO	COMARCA	Casos Especiais	Média Mandados Distribuídos Triênio 21/22/23	Mandados Cumpridos 2023	Nº de OJ 31.12.2023	Força Trabalho da Comarca 31.12.2023	Localizados sem prejuízo na origem	Força de Trabalho Total 31/12/23	IPEX	Q3	LP calculado
3	AFONSO CLAUDIO		3.641	2.772	3	2,84		2,84	976	1.316	3
3	ALEGRE		6.465	5.679	4	3,78		3,78	1502	1.316	5
3	BAIXO GUANDU		4.041	4.642	3	2,84		2,84	1635	1.316	4
3	BARRA DE SAO FRANCISCO		8.699	5.753	6	5,62		5,62	1024	1.316	7
3	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		35.494	29.381	29	27,37		27,37	1073	1.316	27
3	CASTELO		5.010	4.266	4	3,68		3,68	1159	1.316	4
3	CONCEIÇÃO DA BARRA		3.860	3.072	3	2,88		2,88	1067	1.316	3
3	CONCEIÇÃO DO CASTELO		3.246	2.789	2	1,88		1,88	1484	1.316	3
3	DOMINGOS MARTINS		3.668	3.294	6	5,84		5,84	564	1.316	3
3	ITAPEMIRIM		6.612	6.019	9	8,08		8,08	745	1.316	6
3	MIMOSO DO SUL		4.310	3.516	4	2,72		2,72	1293	1.316	4
3	MUNIZ FREIRE		3.101	1.830	2	1,80		1,80	1017	1.316	3
3	PANCAS		3.052	2.544	3	2,96		2,96	859	1.316	3
3	PINHEIROS		3.170	2.615	2	2,00		2,00	1308	1.316	3
3	SANTA MARIA DE JETIBA		6.351	5.647	4	3,30	0,99	4,29	1316	1.316	5
3	SANTA TERESA		3.932	3.238	4	3,84		3,84	843	1.316	3
3	SAO GABRIEL DA PALHA		8.041	6.569	4	3,35	1,00	4,35	1510	1.316	7

## 5. ANÁLISE DO ARTIGO 7º

*Art. 7º Os servidores das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus serão lotados até atingir a lotação paradigma de cada unidade e de modo que nenhuma fique com déficit ou superávit maior que 01 servidor.*

Atualmente o quantitativo de servidores não é suficiente para anteder o que prevê o artigo 7º.

*§2º Os servidores e servidoras afastados não devem ser considerados na elaboração da tabela de lotação paradigma.*

Para o cômputo de servidores atuando nas unidades (chamados Força de Trabalho) foram excluídos:

- ⑩ os que estão afastados aguardando aposentadoria
- ⑩ os inaptos
- ⑩ os que estão em licença para trato de interesses particulares
- ⑩ os afastados para mandato eletivo ou mandato classista
- ⑩ os cedidos/à disposição de outros órgãos

## 6. ANÁLISE DO ARTIGO 10

*Art. 10 A lotação paradigma pode ser aplicada, no que couber, às demais unidades de apoio direto à atividade judicante.*

*§2º Para definição da lotação paradigma dos Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) poderão ser utilizados os quantitativos de casos recebidos e remetidos, de audiências de conciliação ou de mediação designadas e realizadas, de acordos homologados, de pessoas atendidas pelo setor ou outros parâmetros objetivos.*

Quando os anexos da Resolução TJES16/2017 foram elaborados, havia pouco tempo que os CEJUSCs estavam atuando e não havia dados disponíveis para análise.

Nos últimos anos, não foi solicitado que se fizesse cálculo de lotação paradigma para CEJUSCs.

Obs. Ao longo dos anos foram feitas algumas tentativas de se desenvolver um estudo e criar critérios objetivos para distribuição de servidores nas Centrais de Apoio Multidisciplinar. Foi solicitado à STI que nos informasse o quantitativo de processos remetidos anualmente para cada unidade de CAM. Porém, descobrimos mais tarde que não há padronização nos procedimentos de envio de processos, e alguns são remetidos às Centrais por meio de malotes, sem que fique registrado nos sistemas judiciais. Desta forma, a falta de padronização nos procedimentos de envio de processos impediu o avanço dos trabalhos.

## 7. ANÁLISE DO ARTIGO 11

*Art. 11 .A quantidade total de servidores lotados nas áreas de apoio indireto à atividade judicante (apoio administrativo) deve corresponder a, no máximo, 30% do total de servidores.*

*§ 1º Excluem-se da base de cálculo os servidores das Escolas judiciais e da magistratura e os servidores da área de Tecnologia da Informação.*

TIPO	Nº de Servidores	%
Apoio Direto	2.686	85,19
Apoio Indireto	467	14,81
TOTAL	3.153	100,00

FONTE: RH/PJES, ref 30/06/2024 – dados do Justiça em Números

Observa-se que o percentual de servidores na área de apoio indireto é igual a 14,81%, inferior a 30%, conforme determina o Parágrafo 1º.

## 8. CASOS ESPECIAIS

Como foi mencionado no item 4 deste relatório, nos casos em que o cálculo do IPS ou do IPEX ficou prejudicado por algum motivo, a equipe técnica apresentou uma metodologia alternativa, que foi acolhida pelo Comitê. São os chamados Casos Especiais, que foram apresentados nos anexos da Resolução 16/2017. A seguir apresentamos os casos especiais para a atualização de 2023.

### 8.1. SERVIDORES DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

#### Caso Especial 1 - Varas Exclusivas de Execução Penal

O Índice de Produtividade do Servidor (IPS) é calculado a partir da divisão do número de processos baixados pelo número de servidores que efetivamente estão desempenhando suas funções em cada unidade judiciária. Porém, nas varas de execução penal a baixa dos processos depende, sobretudo, do esgotamento do cumprimento da pena, e desta forma, o cálculo do IPS torna-se prejudicado pela característica da unidade.

Dessa forma, para a definição do valor da Lotação Paradigma (LP) na Resolução TJES n.16/2017 considerou-se o **acervo** das unidades, segundo faixas de valores.

Atualmente a análise considera:

- a) Alteração da variável “Acervo” para “Casos Pendentes”
- b) Criação de novas faixas de valores para os valores de LP
  1. Até 5.000 Casos Pendentes: LP = 3
  2. De 5.001 a 10.000 Casos Pendentes: LP = 4
  3. Acima de 10.000 Casos Pendentes: LP = 5

Abaixo estão apresentados os dados de Casos Pendentes em 31/12/2023 das unidades em questão e os respectivos valores de LP:

COMARCA	VARA	CASOS PENDENTES*	LP
BARRA DE SÃO FRANCISCO	2ª VARA CRIMINAL	505	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2ª VARA CRIMINAL	3.024	3
COLATINA	2ª VARA CRIMINAL	2.281	3
LINHARES	2ª VARA CRIMINAL	3.354	3
SÃO MATEUS	2ª VARA CRIMINAL	1.596	3
VIANA	2ª VARA CRIMINAL	2.347	3
VILA VELHA	8ª VARA CRIMINAL	5.017	4
VILA VELHA	VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	3.893	3
VITÓRIA	3ª VARA CRIMINAL	9.988	4
VITÓRIA	7ª VARA CRIMINAL - VEPEMA	7.803	4
VITÓRIA	9ª VARA CRIMINAL	9.430	4

\* FONTE: SEEU (PROCESSO SEI n. 7006317-27.2022.8.08.0000), em 22/08/2024.

## Caso Especial 2 - Varas Exclusivas de Execução Fiscal

A especificidade deste caso é idêntica ao caso anterior: o IPS é calculado a partir da divisão do número de processos baixados pelo número de servidores que efetivamente estão desempenhando suas funções na unidade judiciária. Porém, nas unidades judiciárias de execução fiscal a baixa dos processos depende, sobretudo, da quitação do débito inscrito em dívida ativa e, desta forma, o cálculo do IPS torna-se prejudicado pela característica da unidade. Para a Resolução 16/2017 foi adotado o critério de LP = 4 nas quatro unidades.

Ao longo dos anos, foi criado o critério de relacionar o valor de Lotação Paradigma aos valores de Casos Pendentes das unidades, assim como foi feito para as varas de execução penal. E, desta forma, considerando os valores de Casos Pendentes apresentados na tabela abaixo, ficou considerada a seguinte lotação paradigma:

1. Até 10.000 Casos Pendentes: LP = 3
2. Acima de 10.000 Casos Pendentes: LP = 4

Abaixo, os dados de Casos Pendentes em 30/12/2023 das unidades em questão e os respectivos valores de LP:

COMARCA	VARA	CASOS PENDENTES*	LP
VITÓRIA	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS (ESTADUAIS)	6.726	3
VITÓRIA	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS (ESTADUAIS)	4.714	3
VITÓRIA	1ª VARA FAZ PÚB PR EXEC FISCAIS MUNICIPAIS	13.942	4
VITÓRIA	2ª VARA FAZ PÚB PR EXEC FISCAIS MUNICIPAIS	14.960	4

\*Fonte: DATAJUD em 1º/12/2024

A partir de 2024, essas quatro unidades serão trabalhadas como uma única, visto que formam a 6ª Vara Unificada de Vitória. Será preciso adequar e/ou homologar os critérios de LP, visto que o valor final na atualização de 2023 ficou extremamente elevado, destoando das demais unidades.

## Caso Especial 3 - Marilândia e São Domingos do Norte - Comarcas que foram integradas no último triênio

As comarcas de Marilândia e de São Domingos do Norte foram integradas em Outubro de 2021 e seus novos processos foram distribuídos para as respectivas comarcas receptoras (a saber, Colatina e Águia Branca, respectivamente). Tal alteração comprometeu o quantitativo de Casos Novos de 2021 nas duas comarcas, de forma que a média do triênio ficou subestimada e, como consequência, o resultado da Lotação Paradigma estaria minorado.

Para estas duas unidades, o valor da Lotação Paradigma adotado foi a média das Lotações Paradigmas de todas as unidades do grupo ao qual pertencem (grupo G- Varas Únicas).

## 8.2 SERVIDORES OFICIAIS DE JUSTIÇA

### Caso Especial 1 – Comarcas de Rio Novo do Sul e Piúma

A comarca de Rio Novo do Sul tem 2 Oficiais de Justiça e a comarca de Piúma tem 03, porém 01 deles esteve em afastamento longo em 2023. Essas duas comarcas recebem apoio dos Oficiais da Comarca de Itapemirim, que atuam em regime de rodízio, atendendo as duas outras comarcas, sem prejuízo das funções em sua comarca de origem.

Porém, como não foi possível determinar o quantitativo exato de oficiais que atuam mensalmente nas comarcas avaliadas, o cálculo do IPEX ficou comprometido.

Sendo assim, o critério adotado para Lotação Paradigma dessas duas comarcas foi a média das LPs de todas as comarcas do grupo a que cada uma faz parte.

### Caso Especial 2 – Comarca de Atílio Vivácqua

A comarca de Atílio Vivácqua tem apenas 1 Oficial de Justiça e recebe apoio dos Oficiais de Cachoeiro de Itapemirim, que atuam em regime de rodízio. Porém, como não foi possível determinar o quantitativo exato de oficiais que atuam mensalmente, o cálculo do IPEX de Atílio Vivácqua ficou comprometido.

Sendo assim, o critério adotado para Lotação Paradigma dessa comarca foi a média das LPs de todas as comarcas do grupo a que ela pertence.

## 9 OBSERVAÇÕES

### 9.1 Comarcas que foram integradas em 2021

No segundo semestre de 2021 as comarcas de Marilândia de São Domingos do Norte foram integradas, respectivamente, às comarcas de Colatina e Águia Branca. Desta forma, por um período de oito meses, (de 09/09/21 a 10/05/2022) não houve distribuição de mandados para essas duas comarcas.

Em que pese haver ficado sem distribuição de mandados no período de 08 meses, a média do triênio foi calculada utilizando as definições da Resolução 219 e os valores de LP foram calculados normalmente.

Para a Resolução TJES 16/2017, a Lotação Paradigma foi calculada seguindo as fórmulas da Resolução CNJ 219/2016 apenas para os servidores que atuam em Unidades Judiciárias e para os Oficiais de Justiça. Para todos os outros cargos e todas as outras unidades, a Lotação Paradigma foi definida segundo o que consta na Lei 234/2002.

## 9.2 2<sup>as</sup> Varas de Infância e Juventude de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória e 3<sup>a</sup> Vara de Infância e Juventude de Vitória

Existe um problema na aferição do número de Casos Novos e de Processos Baixados dessas unidades. Na Comarca da capital, os processos de infração são encaminhados primeiramente ao CIASE (Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo) e posteriormente são enviados para as varas. Desta forma, os quantitativos de Casos Novos das varas ficam subestimados, pois já foram contabilizados na unidade Ciase.

Na 3<sup>a</sup> Vara de Infância e Juventude de Vitória, os processos baixados, que são a base para o cálculo do IPS, não expressam a efetiva carga de trabalho, pois a baixa dos processos depende, sobretudo, do esgotamento do cumprimento da medida socioeducativa, e desta forma, o cálculo do IPS torna-se prejudicado pela característica da unidade.

Em que pese todos os problemas colocados, os valores de IPS e LP foram calculados e, encontrados valores de LP iguais a 1 e 2, foram majorados para 3, valor considerado mínimo pela Resolução TJES 16/2017.

## 9.3 Cargo AJ - Execução Penal

Para a Resolução TJES 16/2017, a Lotação Paradigma dos servidores do cargo AJ-Execução Penal foi definida segundo o que consta na Lei 234/2002.

Posteriormente foi sugerido considerar a utilização do mesmo parâmetro usado para a distribuição de servidores do cargo AJ-Direito nessas unidades, qual seja utilizar como critério para a definição do valor da Lotação Paradigma (LP), o número de Casos Pendentes das unidades, segundo faixas de valores.

Justifica-se essa assertiva em função de que o número total de cargos criados (conforme a LC 234/2002) ser menor do que a necessidade nas Varas exclusivas de Execução Penal.

### Sugere-se:

1. Até 3.000 Casos Pendentes: LP = 1
2. De 3.001 a 4.000 Casos Pendentes: LP = 2
3. Acima de 4.000 Casos Pendentes: LP = 3

Abaixo apresentamos os dados do estudo realizado para a atualização de 2023, considerando-se o total de 23 servidores ocupantes (à época) do cargo de Servidores AJ-Execução Penal.

COMARCA	VARA	CASOS PENDENTES em 31/12/2022*	LP
BARRA DE SÃO FRANCISCO	2ª VARA CRIMINAL	451	1
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2ª VARA CRIMINAL	3.193	2
COLATINA	2ª VARA CRIMINAL	2.524	1
LINHARES	2ª VARA CRIMINAL	3.069	2
SÃO MATEUS	2ª VARA CRIMINAL	1.372	1
VIANA	2ª VARA CRIMINAL	2.372	1
VILA VELHA	8ª VARA CRIMINAL	4.392	3
VILA VELHA	VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	4.571	3
VITÓRIA	3ª VARA CRIMINAL	9.115	3
VITÓRIA	7ª VARA CRIMINAL - VEPEMA	7.503	3
VITÓRIA	9ª VARA CRIMINAL	8.686	3
SOMA			23

\* FONTE: SEEU (PROCESSO SEI n. 7006317-27.2022.8.08.0000).

#### 9.4 Cargos que atuam nas Varas de Infância e Juventude

No primeiro semestre de 2023 foi encaminhada uma solicitação à Supervisão/Coordenadoria das Varas de Infância e Juventude para apresentação de propostas visando a definição de Lotação Paradigma dos cargos AJ-Comissário, AE-Psicologia e AE-Serviço Social que atuam nas Varas de Infância e Juventude.

A Coordenação informou que a proposta que estava sendo elaborada e que contemplaria a necessidade de dar cumprimento ao provimento 36/2014, alterado pelos provimentos 111 e 116/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da obrigatoriedade de lotação de equipe interdisciplinar em todas as varas especializadas e cumulativas da Infância e Juventude.

Como era necessária a criação e/ou transformação de cargos existentes para suprir a quantidade mínima de servidores dessas varas, e era necessário projeto de lei e análise de eventual previsão orçamentária, que demandaria tempo razoável, e a elaboração dos anexos da Resolução TJES 16/2017 realizada em 2023 estava em fase de finalização, o magistrado Coordenador e também membro do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau, Dr. Arion Mérgar, entendeu que deveria ser mantida, por ora, a Lotação Paradigma na forma prevista na LC 234, .

#### 9.5 Servidores que atuam nas Contadorias

Para a Resolução TJES 16/2017 não foi calculada a Lotação Paradigma para os servidores de apoio direto lotados nas CONTADORIAS em função dessas unidades não terem as variáveis “Casos Novos” e nem “Processos Baixados”. Foram considerados, como Lotação Paradigma, os valores determinados pela LC 234/2002, tanto para o cargo AJE-Contador quanto para o cargo AJ-Direito. Carece confirmar esta decisão e reavaliar a necessidade de haver mais de 01 servidor em cada contadoria de cada comarca, em função das novas atribuições e disponibilidades tecnológicas e da reestruturação das contadorias que estava sendo elaborada.

## 10 APRESENTAÇÃO DOS VALORES LOTAÇÃO PARADIGMA – TRIÊNIO 2021, 2022 E 2023

Apresentamos a seguir, extratos das planilhas de cálculo de LP e de IPEX, por grupo ou subgrupo.

### 10.1 SERVIDORES DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

#### Subgrupo A1

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.319	1.329		3,42	388,6	760	1,74	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.402	1.208		2,67	452,4	760	1,84	2	3	3
CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.701	1.367		2,74	498,9	760	2,24	3	3	3
CARIACICA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.811	1.362		2,66	512,0	760	2,38	3	3	3
CARIACICA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.717	1.257		2,76	455,4	760	2,26	3	3	3
CARIACICA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.898	1.910		2,60	734,6	760	2,5	3	3	3
COLATINA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.188	1.155		1,75	660,0	760	1,56	2	3	3
COLATINA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.347	1.293		2,66	486,1	760	1,77	2	3	3
COLATINA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.180	1.306		3,52	371,0	760	1,55	2	3	3
GUARAPARI - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.218	940		3,69	254,7	760	1,6	2	3	3
GUARAPARI - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.090	1.134		3,71	305,7	760	1,43	2	3	3
LINHARES - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.803	1.483		1,85	801,6	760	2,37	3	3	3
LINHARES - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.778	2.192		1,95	1124,1	760	2,34	3	3	3
SERRA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.278	2.408		3,33	723,1	760	3,00	3	3	3
SERRA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.399	2.032		3,67	553,7	760	3,16	4	4	4
SERRA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.639	2.572		2,58	996,9	760	3,47	4	4	4
SERRA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.762	2.744		3,75	731,7	760	3,63	4	4	4
VIANA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		979	728		2,62	277,9	760	1,29	2	3	3
VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.609	1.780		4,59	387,8	760	3,43	4	4	4
VILA VELHA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.682	2.395		4,82	496,9	760	3,53	4	4	4
VILA VELHA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.847	2.502		2,82	887,2	760	3,75	4	4	4
VILA VELHA - 5º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		2.753	2.509		2,75	912,4	760	3,62	4	4	4
VITORIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.609	1.523		2,86	532,5	760	2,12	3	3	3
VITORIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.553	1.722		3,43	502,0	760	2,04	3	3	3
VITORIA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.192	1.806		1,86	971,0	760	1,57	2	3	3
VITORIA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.560	854		1,77	482,5	760	2,05	3	3	3
VITORIA - 5º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.626	1.467		2,65	553,6	760	2,14	3	3	3
VITORIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.651	1.469		2,87	511,8	760	2,17	3	3	3
VITORIA - 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		892	994		2,72	365,4	760	1,17	2	3	3
VITORIA - 8º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.614	1.542		1,70	907,1	760	2,12	3	3	3
VITORIA - 9º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	A - JUIZADOS I	A1		1.698	1.414		1,80	785,6	760	2,23	3	3	3

## Subgrupo A2

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
ARACRUZ - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.161	1.029		1,72	598,3	763	1,52	2	3	3
ARACRUZ - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.108	1.412		2,76	511,6	763	1,45	2	3	3
BARRA DE SAO FRANCISCO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.305	1.481		2,68	552,6	763	1,71	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.342	1.387		1,82	762,1	763	1,76	2	3	3
CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.220	1.482		1,89	784,1	763	1,60	2	3	3
CARIACICA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.237	1.858		1,91	972,8	763	1,62	2	3	3
COLATINA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.519	1.684		2,75	612,4	763	1,99	2	3	3
GUARAPARI - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.304	1.496		2,72	550,0	763	1,71	2	3	3
ITAPEMIRIM - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.103	1.232		2,81	438,4	763	1,45	2	3	3
LINHARES - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		2.646	2.178		1,82	1196,7	763	3,47	4	4	4
MARATAIZES - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.278	1.749		3,63	481,8	763	1,67	2	3	3
NOVA VENECIA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.503	1.148		3,77	304,5	763	1,97	2	3	3
SAO MATEUS - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.683	1.872		3,56	525,8	763	2,21	3	3	3
SAO MATEUS - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.753	1.725		3,35	514,9	763	2,30	3	3	3
SERRA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.483	1.645		2,90	567,2	763	1,94	2	3	3
SERRA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.363	1.044		1,90	549,5	763	1,79	2	3	3
VIANA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		605	719		2,80	256,8	763	0,79	1	3	3
VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.394	1.437		1,88	764,4	763	1,83	2	3	3
VILA VELHA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.372	1.760		3,72	473,1	763	1,80	2	3	3
VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.437	1.385		3,26	424,8	763	1,88	2	3	3
VITORIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.795	2.006		1,80	1114,4	763	2,35	3	3	3
VITORIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.781	2.060		3,55	580,3	763	2,33	3	3	3
VITORIA - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA	A	A2		1.687	2.438		2,77	880,1	763	2,21	3	3	3

## Grupo B

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ORFÃOS E SUCESSOES	B - CÍVEL			1.153	1.088		1,81	601,1	445	2,59	3	3	3
ARACRUZ - 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ORFÃOS E SUCESSOES	B - CÍVEL			1.221	1.175		1,88	625,0	445	2,74	3	3	3
BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.360	523		1,91	273,8	445	3,05	4	4	4
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			854	492		2,72	180,9	445	1,92	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			850	606		1,89	320,6	445	1,91	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			872	756		4,53	166,9	445	1,96	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			883	624		0,96	650,0	445	1,98	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			863	702		2,68	261,9	445	1,94	2	3	3
CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL, ORFÃOS E SUCESSOES	B - CÍVEL			1.298	527		2,69	195,9	445	2,92	3	3	3
CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL, ORFÃOS E SUCESSOES	B - CÍVEL			1.271	1.019		2,77	367,9	445	2,85	3	3	3
CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL, ORFÃOS E SUCESSOES	B - CÍVEL			1.349	830		3,55	233,8	445	3,03	4	4	4
CARIACICA - 4ª VARA CÍVEL, ORFÃOS E SUCESSOES	B - CÍVEL			1.336	694		2,95	235,3	445	3,00	3	3	3
COLATINA - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.292	1.147		1,81	633,7	445	2,90	3	3	3
COLATINA - 2ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.222	800		2,78	287,8	445	2,74	3	3	3
GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			830	499		0,95	525,3	445	1,86	2	3	3
GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			826	689		2,79	247,0	445	1,86	2	3	3
GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			867	1.023		1,00	1023,0	445	1,95	2	3	3
ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.116	375		3,92	95,7	445	2,51	3	3	3
LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	B - CÍVEL			1.550	1.068		1,72	620,9	445	3,48	4	4	4
LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	B - CÍVEL			1.510	833		1,85	450,3	445	3,39	4	4	4
MARATAIZES - VARA CÍVEL	B - CÍVEL			646	401		2,84	141,2	445	1,45	2	3	3
NOVA VENEZIA - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			392	671		1,91	351,3	445	0,88	1	3	3
NOVA VENEZIA - 2ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			718	574		1,83	313,7	445	1,61	2	3	3
SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.288	1.047		1,80	581,7	445	2,89	3	3	3
SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.313	793		2,81	282,2	445	2,95	3	3	3
SERRA - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.369	829		3,70	224,1	445	3,07	4	4	4
SERRA - 2ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.366	880		3,62	243,1	445	3,07	4	4	4
SERRA - 3ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.413	605		2,51	241,0	445	3,17	4	4	4
SERRA - 4ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.412	1.191		2,87	415,0	445	3,17	4	4	4
SERRA - 5ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.378	603		2,66	226,7	445	3,09	4	4	4
SERRA - 6ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.441	504		2,75	183,3	445	3,24	4	4	4
VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL	B - CÍVEL			1.255	1.049		3,59	292,2	445	2,82	3	3	3
VILA VELHA - 1ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.469	836		1,21	690,9	445	3,30	4	4	4
VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.466	1.035		2,77	373,6	445	3,29	4	4	4
VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.437	1.328		2,27	585,0	445	3,23	4	4	4
VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.498	844		4,77	176,9	445	3,36	4	4	4
VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.470	926		3,67	252,3	445	3,30	4	4	4
VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL	B - CÍVEL			1.630	726		3,58	202,8	445	3,66	4	4	4
VITÓRIA - 2ª Secretária Unificada	B - CÍVEL			3.344	2.939		10,81	271,9	445	7,51	8	8	8
VITÓRIA - 3ª Secretária Unificada	B - CÍVEL			3.365	2.288		7,63	299,9	445	7,56	8	8	8
VITÓRIA - 4ª Secretária Unificada	B - CÍVEL			3.431	2.890		8,17	353,7	445	7,71	8	8	8
VITÓRIA - 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE REC	B - CÍVEL			1.162	1.652		3,84	430,2	445	2,61	3	3	3

## Subgrupos C1 e C2

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI	C - CRIMINAL	C1		332	162		2,95	54,9	65	5,11	6	6	6
SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI	C - CRIMINAL	C1		306	207		2,78	74,5	65	4,71	5	5	5
VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI	C - CRIMINAL	C1		244	239		3,83	62,4	65	3,75	4	4	4
VITORIA - 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI	C - CRIMINAL	C1		254	154		2,71	56,8	65	3,91	4	4	4
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C2		698	608		1,94	313,4	302	2,31	3	3	3
COLATINA - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C2		582	481		2,71	177,5	302	1,93	2	3	3
GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C2		604	203		1,94	104,6	302	2,00	2	3	3
LINHARES - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C2		890	446		0,85	524,7	302	2,95	3	3	3
SÃO MATEUS - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C2		398	213		1,88	113,3	302	1,32	2	3	3
VIANA - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C2		670	520		1,95	266,7	302	2,22	3	3	3

## Subgrupos C3 e C4

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
BARRA DE SÃO FRANCISCO - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	482		505	0,98						3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	3096		3.024	1,87						3
COLATINA - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	2245		2.281	0,90						3
LINHARES - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	3036		3.354	2,74						3
SÃO MATEUS - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	2156		1.596	1,52						3
VIANA - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	2121		2.347	2,66						3
VILA VELHA - 8ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	4465		5.017	6,53						4
VILA VELHA - VARA DE EXECUCOES PENAS DO JUIZADO DE VILA	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	3613		3.893	1,92						3
VITORIA - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	9909		9.988	2,38						4
VITORIA - 7ª VARA CRIMINAL - VEPEMA	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	6777		7.803	3,65						4
VITORIA - 9ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C3	CasoEsp 1	9556		9.430	1,85						4
CARIACICA - 5ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA	C - CRIMINAL	C4		2.053	1.372		3,79	362,0	946	2,17	3	3	3
LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA	C - CRIMINAL	C4		1.121	1.135		0,84	1351,2	946	1,19	2	3	3
SERRA - 6ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA	C - CRIMINAL	C4		1.947	2.144		3,61	593,9	946	2,06	3	3	3
VILA VELHA - 5ª VARA CRIMINAL - VOLENCIA DOMESTICA	C - CRIMINAL	C4		1.038	1.077		3,58	300,8	946	1,10	2	3	3
VILA VELHA - 9ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA	C - CRIMINAL	C4		981	1.988		1,87	1063,1	946	1,04	2	3	3
VITORIA - 1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA DOMESTICA E C -	CRIMINAL	C4		1.445	2.019		4,60	438,9	946	1,53	2	3	3

## Subgrupo C5

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
ARACRUZ - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		686	759		0,87	872,4	277	2,47	3	3	3
ARACRUZ - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		686	677		1,95	347,2	277	2,47	3	3	3
BARRA DE SAO FRANCISCO - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		538	469		2,69	174,3	277	1,94	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		596	708		2,73	259,3	277	2,15	3	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		650	548		1,85	296,2	277	2,34	3	3	3
CARIACICA - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		336	747		2,85	262,1	277	1,21	2	3	3
CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		320	511		1,81	282,3	277	1,15	2	3	3
CARIACICA - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		341	388		2,69	144,2	277	1,23	2	3	3
COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		495	740		1,73	427,7	277	1,79	2	3	3
COLATINA - 4ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		466	692		3,68	188,0	277	1,68	2	3	3
GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		588	611		2,79	219,0	277	2,12	3	3	3
GUARAPARI - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		490	572		2,34	244,4	277	1,77	2	3	3
ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		481	503		2,75	182,9	277	1,73	2	3	3
LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		496	559		1,94	288,1	277	1,79	2	3	3
MARATAIZES - VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		565	497		0,99	502,0	277	2,04	3	3	3
NOVA VENECIA - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		715	722		1,81	398,9	277	2,58	3	3	3
SAO MATEUS - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		1.042	1.072		2,89	370,9	277	3,76	4	4	4
SERRA - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		387	202		1,87	108,0	277	1,40	2	3	3
SERRA - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		391	339		2,79	121,5	277	1,41	2	3	3
SERRA - 4ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		392	511		2,79	183,2	277	1,41	2	3	3
SERRA - 5ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		352	494		2,73	181,0	277	1,27	2	3	3
VIANA - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		365	357		2,73	130,8	277	1,32	2	3	3
VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		318	668		2,73	244,7	277	1,15	2	3	3
VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		316	315		2,00	157,5	277	1,14	2	3	3
VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		374	486		2,73	178,0	277	1,35	2	3	3
VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		335	415		1,73	239,9	277	1,21	2	3	3
VILA VELHA - 7ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		322	475		2,83	167,8	277	1,16	2	3	3
VITORIA - 2ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		243	261		4,77	54,7	277	0,88	1	3	3
VITORIA - 4ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		258	453		3,70	122,4	277	0,93	1	3	3
VITORIA - 5ª VARA CRIMINAL (VECA)	C - CRIMINAL	C5		242	169		2,77	61,0	277	0,87	1	3	3
VITORIA - 6ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		261	253		3,56	71,1	277	0,94	1	3	3
VITORIA - 8ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		232	174		2,64	65,9	277	0,84	1	3	3
VITORIA - 10ª VARA CRIMINAL	C - CRIMINAL	C5		241	744		4,42	168,3	277	0,87	1	3	3
VITORIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR	C - CRIMINAL	C5		174	135		1,89	71,4	277	0,63	1	3	3

## Grupo D

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
ARACRUZ - FAZ. PUBLICA EST., MUN., REG. PUB. E MEIO AMBIEN	D - FAZENDA			1.631	3.216		2,83	1136,4	496	3,29	4	4	4
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL	D - FAZENDA			1.321	1.976		1,81	1091,7	496	2,66	3	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL	D - FAZENDA			1.214	1.433		2,93	489,1	496	2,45	3	3	3
CARIACICA - VARA FAZ PUB ESTADUAL/REG PUBLICO/MEIO AMBIEN	D - FAZENDA			341	188		2,80	67,1	496	0,69	1	3	3
CARIACICA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	D - FAZENDA			3.756	1.658		4,28	387,4	496	7,58	8	8	8
COLATINA - VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL	D - FAZENDA			542	601		1,82	330,2	496	1,09	2	3	3
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL	D - FAZENDA			803	682		2,66	256,4	496	1,62	2	3	3
LINHARES - FAZ PUBLICA EST., MUN., REG. PUB. E MEIO AMBIEN	D - FAZENDA			632	631		1,84	342,9	496	1,27	2	3	3
MARATAIZES - VARA DE FAZ PUBLICA EST MUN REG PUBLICOS	D - FAZENDA			578	848		2,99	283,6	496	1,17	2	3	3
SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PUBLICO/MEIO AMBIEN	D - FAZENDA			427	488		2,65	184,2	496	0,86	1	3	3
SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	D - FAZENDA			1.622	1.815		3,41	532,3	496	3,27	4	4	4
VILA VELHA - 1ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL	D - FAZENDA			1.188	1.158		2,65	437,0	496	2,40	3	3	3
VILA VELHA - 2ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL	D - FAZENDA			1.236	794		1,58	502,5	496	2,49	3	3	3
VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB	D - FAZENDA			604	889		3,65	243,6	496	1,22	2	3	3
VITORIA - 5ª Secretaria Unificada	D - FAZENDA			3.086	3.421		18,12	188,8	496	6,22	7	7	7
VITORIA - 6ª Secretaria Unificada	D - FAZENDA		CasoEsp 2	5.194	5.704		9,34						14

## Grupo E – com subgrupos

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
ARACRUZ - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		400	627		1,65	380,0	395	1,01	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		412	523		1,81	289,0	395	1,04	2	3	3
CARIACICA - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		544	344		2,68	128,4	395	1,38	2	3	3
COLATINA - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		578	1.089		2,65	410,9	395	1,46	2	3	3
GUARAPARI - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		399	424		1,00	424,0	395	1,01	2	3	3
LINHARES - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		667	484		0,91	531,9	395	1,69	2	3	3
SAO MATEUS - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		495	443		1,82	243,4	395	1,25	2	3	3
SERRA - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		988	836		2,88	290,3	395	2,50	3	3	3
VIANA - VARA INF JUVENTUDE/ORFAOS SUCESSOES/ACID TRAB	E - INFANCIA J	E1		261	335		1,76	190,3	395	0,66	1	3	3
VILA VELHA - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		587	656		2,56	256,3	395	1,49	2	3	3
VITORIA - 1ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E1		522	742		2,92	254,1	395	1,32	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E2		221	224		2,62	85,5	266	0,83	1	3	3
CARIACICA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E2		94	603		1,88	320,7	266	0,35	1	3	3
LINHARES - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E2		370	412		1,95	211,3	266	1,39	2	3	3
SERRA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E2		229	757		2,74	276,3	266	0,86	1	3	3
VILA VELHA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E2		97	520		2,04	254,9	266	0,36	1	3	3
VITORIA - 2ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E2		131	568		2,69	211,2	266	0,49	1	3	3
VITORIA - 3ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	E - INFANCIA J	E2		262	358		1,79	200,0	266	0,98	1	3	3

## Grupo F

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP+ CASOS ESPEC
BARRA DE SAO FRANCISCO - VARA DE FAMILIA (3ª CIVEL)	F - FAMILIA			501	695		1,75	397,1	437	1,15	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			722	674		1,82	370,3	437	1,65	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			787	528		1,82	290,1	437	1,80	2	3	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			824	898		1,83	490,7	437	1,89	2	3	3
CARIACICA - 1ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			723	738		3,71	198,9	437	1,65	2	3	3
CARIACICA - 2ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			724	644		2,28	282,5	437	1,66	2	3	3
CARIACICA - 3ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			695	896		2,62	342,0	437	1,59	2	3	3
CARIACICA - 4ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			697	602		2,73	220,5	437	1,59	2	3	3
COLATINA - 1ª VARA FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			695	746		2,52	296,0	437	1,59	2	3	3
COLATINA - 2ª VARA FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			628	671		1,87	358,8	437	1,44	2	3	3
COLATINA - 3ª VARA FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			641	515		1,87	275,4	437	1,47	2	3	3
GUARAPARI - 1ª VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			733	382		0,94	406,4	437	1,68	2	3	3
GUARAPARI - 2ª VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			664	561		2,70	207,8	437	1,52	2	3	3
ITAPEMIRIM - VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			676	718		1,87	384,0	437	1,55	2	3	3
LINHARES - 1ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			997	1.087		1,90	572,1	437	2,28	3	3	3
LINHARES - 2ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			1.035	1.050		1,00	1050,0	437	2,37	3	3	3
MARATAIZES - VARA DE FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE, ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			776	996		1,92	518,8	437	1,78	2	3	3
NOVA VENECIA - VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES E DA INFANCIA E JUVENTUDE	F - FAMILIA			745	778		2,74	283,9	437	1,70	2	3	3
SAO MATEUS - VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			1.155	947		3,72	254,6	437	2,64	3	3	3
SERRA - 1ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			1.391	1.282		2,86	448,3	437	3,18	4	4	4
SERRA - 2ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			1.318	1.236		2,60	475,4	437	3,02	4	4	4
SERRA - 3ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			1.292	1.397		3,65	382,7	437	2,96	3	3	3
SERRA - 4ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			1.313	1.398		2,15	650,2	437	3,00	3	3	3
SERRA - VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			816	788		2,83	278,4	437	1,87	2	3	3
VIANA - VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			619	381		0,88	433,0	437	1,42	2	3	3
VILA VELHA - 1ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			927	690		1,22	565,6	437	2,12	3	3	3
VILA VELHA - 2ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			928	663		1,97	336,5	437	2,12	3	3	3
VILA VELHA - 3ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			958	876		3,56	246,1	437	2,19	3	3	3
VILA VELHA - 4ª VARA DE FAMILIA	F - FAMILIA			904	683		3,74	182,6	437	2,07	3	3	3
VILA VELHA - 1ª VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			517	574		2,56	224,2	437	1,18	2	3	3
VILA VELHA - 2ª VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	F - FAMILIA			467	281		1,81	155,2	437	1,07	2	3	3
VITORIA - 1ª Secretaria Unificada	F - FAMILIA			3.594	4.141		14,70	281,7	437	8,22	9	9	9

## Grupo G

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP + CASOS ESPEC
AGUA DOCE DO NORTE - VARA UNICA	G - V ÚNICA			701	674		2,00	337,0	563	1,24	2	3	3
AGUIA BRANCA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			997	753		0,89	846,1	563	1,77	2	3	3
ALFREDO CHAVES - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.110	1.057		4,67	226,3	563	1,97	2	3	3
ALTO RIO NOVO - VARA UNICA	G - V ÚNICA			413	549		0,91	603,3	563	0,73	1	3	3
APIACA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			447	392		2,92	134,2	563	0,79	1	3	3
ATILIO VIVACQUA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			549	589		1,87	315,0	563	0,97	1	3	3
BOA ESPERANCA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			921	656		2,64	248,5	563	1,63	2	3	3
BOM JESUS DO NORTE - VARA UNICA	G - V ÚNICA			822	930		4,90	189,8	563	1,46	2	3	3
CONCEICAO DO CASTELO (com BREJETUBA) - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.276	823		1,75	470,3	563	2,26	3	3	3
DORES DO RIO PRETO - VARA UNICA	G - V ÚNICA			440	382		0,96	397,9	563	0,78	1	3	3
ECOPORANGA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.331	726		1,85	392,4	563	2,36	3	3	3
FUNDAO - VARA UNICA	G - V ÚNICA			976	1.685		1,90	886,8	563	1,73	2	3	3
IBATIBA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			2.007	1.475		2,91	506,9	563	3,56	4	4	4
IBITIRAMA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			512	843		1,90	443,7	563	0,91	1	3	3
ICONHA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			721	808		2,69	300,4	563	1,28	2	3	3
ITAGUACU - VARA UNICA	G - V ÚNICA			788	544		1,83	297,3	563	1,40	2	3	3
ITARANA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			463	545		2,78	196,0	563	0,82	1	3	3
JAGUARE - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.442	1.086		1,95	556,9	563	2,56	3	3	3
JERONIMO MONTEIRO - VARA UNICA	G - V ÚNICA			807	694		0,92	754,3	563	1,43	2	3	3
JOAO NEIVA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			899	1.117		1,88	594,1	563	1,60	2	3	3
LARANJA DA TERRA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			495	563		1,91	294,8	563	0,88	1	3	3
MANTENOPOLIS - VARA UNICA	G - V ÚNICA			696	1.200		2,08	576,9	563	1,24	2	3	3
MARECHAL FLORIANO - VARA UNICA	G - V ÚNICA			823	1.055		2,84	371,5	563	1,46	2	3	3
MARILANDIA - VARA UNICA	G - V ÚNICA		Caso Esp 3	625	260		0,82						3
MONTANHA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.139	1.315		2,83	464,7	563	2,02	3	3	3
MUCURICI - VARA UNICA	G - V ÚNICA			717	664		0,94	706,4	563	1,27	2	3	3
MUNIZ FREIRE - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.029	1.157		2,89	400,3	563	1,83	2	3	3
MUQUI - VARA UNICA	G - V ÚNICA			751	748		3,57	209,5	563	1,33	2	3	3
PEDRO CANARIO - VARA UNICA	G - V ÚNICA			900	1.500		1,80	833,3	563	1,60	2	3	3
PINHEIROS - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.243	1.149		1,77	649,2	563	2,21	3	3	3
PRESIDENTE KENNEDY - VARA UNICA	G - V ÚNICA			785	846		3,69	229,3	563	1,39	2	3	3
RIO BANANAL - VARA UNICA	G - V ÚNICA			902	679		1,91	355,5	563	1,60	2	3	3
RIO NOVO DO SUL - VARA UNICA	G - V ÚNICA			615	972		1,93	503,6	563	1,09	2	3	3
SANTA LEOPOLDINA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			493	903		1,83	493,4	563	0,88	1	3	3
SANTA TERESA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.863	1.510		2,68	563,4	563	3,31	4	4	4
SAO DOMINGOS DO NORTE - VARA UNICA	G - V ÚNICA		Caso Esp 3	384	218		0,72						3
SAO JOSE DO CALCADO - VARA UNICA	G - V ÚNICA			560	566		3,00	188,7	563	0,99	1	3	3
VARGEM ALTA - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.265	1.446		3,77	383,6	563	2,25	3	3	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - VARA UNICA	G - V ÚNICA			1.862	1.742		4,91	354,8	563	3,30	4	4	4

## Grupo H

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP + CASOS ESPEC
AFONSO CLAUDIO - 1ª VARA	H - VARA 1			990	787		2,68	293,7	494	2,00	2	3	3
ALEGRE - 1ª VARA	H - VARA 1			1.365	1.023		2,78	368,0	494	2,76	3	3	3
ANCHIETA - 1ª VARA	H - VARA 1			1.579	1.877		3,45	544,1	494	3,20	4	4	4
BAIXO GUANDU - 1ª VARA	H - VARA 1			1.071	1.865		0,90	2072,2	494	2,17	3	3	3
CASTELO - 1ª VARA	H - VARA 1			1.446	1.107		2,73	405,5	494	2,93	3	3	3
CONCEICAO DA BARRA - 1ª VARA	H - VARA 1			688	706		1,82	387,9	494	1,39	2	3	3
DOMINGOS MARTINS - 1ª VARA	H - VARA 1			1.142	927		1,78	520,8	494	2,31	3	3	3
GUACUI - 1ª VARA	H - VARA 1			1.194	1.492		4,42	337,6	494	2,42	3	3	3
IBIRACU - 1ª VARA	H - VARA 1			456	338		0,90	375,6	494	0,92	1	3	3
IUNA - 1ª VARA	H - VARA 1			1.344	933		2,00	466,5	494	2,72	3	3	3
MIMOSO DO SUL - 1ª VARA	H - VARA 1			928	1.059		2,85	371,6	494	1,88	2	3	3
PANCAS - 1ª VARA	H - VARA 1			617	557		1,87	297,9	494	1,25	2	3	3
PIUMA - 1ª VARA	H - VARA 1			1.172	1.485		3,76	394,9	494	2,37	3	3	3
SANTA MARIA DE JETIBA - 1ª VARA	H - VARA 1			1.630	1.462		3,55	411,8	494	3,30	4	4	4
SAO GABRIEL DA PALHA - 1ª VARA	H - VARA 1			1.847	1.931		1,53	1262,1	494	3,74	4	4	4

## Grupo I

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP + CASOS ESPEC
AFONSO CLAUDIO - 2ª VARA	I - VARA 2			735	739		1,89	391,0	554	1,33	2	3	3
ALEGRE - 2ª VARA	I - VARA 2			1.010	767		2,81	273,0	554	1,82	2	3	3
ANCHIETA - 2ª VARA	I - VARA 2			924	1.146		2,76	415,2	554	1,67	2	3	3
BAIXO GUANDU - 2ª VARA	I - VARA 2			889	891		0,90	990,0	554	1,60	2	3	3
CASTELO - 2ª VARA	I - VARA 2			847	761		2,77	274,7	554	1,53	2	3	3
CONCEICAO DA BARRA - 2ª VARA	I - VARA 2			555	455		1,87	243,3	554	1,00	1	3	3
DOMINGOS MARTINS - 2ª VARA	I - VARA 2			843	748		1,91	391,6	554	1,52	2	3	3
GUACUI - 2ª VARA	I - VARA 2			885	888		3,34	265,9	554	1,60	2	3	3
IBIRACU - 2ª VARA	I - VARA 2			271	286		1,75	163,4	554	0,49	1	3	3
IUNA - 2ª VARA	I - VARA 2			647	511		1,91	267,5	554	1,17	2	3	3
MIMOSO DO SUL - 2ª VARA	I - VARA 2			770	870		0,97	896,9	554	1,39	2	3	3
PANCAS - 2ª VARA	I - VARA 2			446	555		0,99	560,6	554	0,81	1	3	3
PIUMA - 2ª VARA	I - VARA 2			962	1.012		2,85	355,1	554	1,74	2	3	3
SANTA MARIA DE JETIBA - 2ª VARA	I - VARA 2			682	607		0,99	613,1	554	1,23	2	3	3
SÃO GABRIEL DA PALHA - 2ª VARA	I - VARA 2			1106	981		1,79	548,0	554	2,00	2	3	3

## Grupo J

UNIDADE JUDICIÁRIA	GRUPO	SUB GRUPO	CASOS ESPECIAIS	MÉDIA CN	BAIX 2023	PENDENTES 31.12.23	SERVIDORES PROP 31.12.23	IPS	Q3	LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP + CASOS ESPEC
1ª TURMA - VITORIA	J - TURMAS REC			2958	3891		3,00	1297,0	3.164	0,93	1	3	3
2ª TURMA - VITORIA	J - TURMAS REC			2932	4225		2,00	2112,5	3.164	0,93	1	3	3
3ª TURMA - VITORIA	J - TURMAS REC			2870	2930		0,84	3488,1	3.164	0,91	1	3	3
4ª TURMA - SUL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	J - TURMAS REC			3683	2928		1,00	2928,0	3.164	1,16	2	3	3
5ª TURMA - NORTE - COLATINA	J - TURMAS REC			2561	3243		1,00	3243,0	3.164	0,81	1	3	3

## Soma dos Quantitativos

LP CALCULADO	LP ARREDOND	LP AJUSTADO	LP + CASOS ESPEC
582	718	921	978

## 10.2 SERVIDORES OFICIAIS DE JUSTIÇA

### Grupos 1 e 2

GRUPO	COMARCA	Casos Especiais	Média Mandados Distribuídos Triênio 21/22/23	Mandados Cumpridos 2023	Nº de OJ 31.12.2023	Força Trabalho Original Comarca 31.12.202	Loalizados sem prejuízo na origem	Força de Trabalho 31/12/23	IPEx	Q3	LP calculado	LP ajustado (min=2)
1	CARIACICA		47.951	43.379	46	43,99		43,99	966	1.025	47	47
1	SERRA		73.034	60.791	68	64,44		64,44	943	1.025	72	72
1	VILA VELHA		68.931	66.087	62	57,97		57,97	1.140	1.025	68	68
1	VITORIA		60.676	56.399	83	79,40		79,40	718	1.025	60	60
2	ARACRUZ		16.679	16.756	15	13,16		13,16	1273	1.259	14	14
2	COLATINA		26.341	24.659	29	26,72		26,72	923	1.259	21	21
2	ECOPORANGA		2.178	2.046	3	3,00		3,00	682	1.259	2	2
2	LINHARES		25.860	21.988	23	21,58		21,58	1019	1.259	21	21
2	NOVA VENEZIA		11.380	9.594	8	7,59		7,59	1264	1.259	10	10
2	SÃO MATEUS		23.089	15.594	13	12,56		12,56	1242	1.259	19	19

Grupos 3, 4 e 5

GRUPO	COMARCA	Casos Especiais	Média Mandados Distribuídos Triênio 21/22/23	Mandados Cumpridos 2023	Nº de OJ 31.12.2023	Força Trabalho Original Comarca 31.12.202	Loalizados sem prejuízo na origem	Força de Trabalho 31/12/23	IPEx	Q3	LP calculado	LP ajustado (mín=2)
3	AFONSO CLAUDIO		3.641	2.772	3	2,84		2,84	976	1.316	3	3
3	ALEGRE		6.465	5.679	4	3,78		3,78	1502	1.316	5	5
3	BAIXO GUANDU		4.041	4.642	3	2,84		2,84	1635	1.316	4	4
3	FRANCISCO		8.699	5.753	6	5,62		5,62	1024	1.316	7	7
3	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		35.494	29.381	29	27,37		27,37	1073	1.316	27	27
3	CASTELO		5.010	4.266	4	3,68		3,68	1159	1.316	4	4
3	CONCEIÇÃO DA BARRA		3.860	3.072	3	2,88		2,88	1067	1.316	3	3
3	CONCEIÇÃO DO CASTELO		3.246	2.789	2	1,88		1,88	1484	1.316	3	3
3	DOMINGOS MARTINS		3.668	3.294	6	5,84		5,84	564	1.316	3	3
3	ITAPEMIRIM		6.612	6.019	9	8,08		8,08	745	1.316	6	6
3	MIMOSO DO SUL		4.310	3.516	4	2,72		2,72	1293	1.316	4	4
3	MUNIZ FREIRE		3.101	1.830	2	1,80		1,80	1017	1.316	3	3
3	PANCAS		3.052	2.544	3	2,96		2,96	859	1.316	3	3
3	PINHEIROS		3.170	2.615	2	2,00		2,00	1308	1.316	3	3
3	SANTA MARIA DE JETIBA		6.351	5.647	4	3,30	0,99	4,29	1316	1.316	5	5
3	SANTA TERESA		3.932	3.238	4	3,84		3,84	843	1.316	3	3
3	SÃO GABRIEL DA PALHA		8.041	6.569	4	3,35	1,00	4,35	1510	1.316	7	7
4	JAGUARE		2.232	3.111	3	2,46		2,46	1265	1.138	2	2
4	MONTANHA		2.370	2.191	2	2,00		2,00	1096	1.138	3	3
4	MUCURICI		1.775	1.145	2	1,92		1,92	596	1.138	2	2
4	SANTA LEOPOLDINA		1.633	1.214	2	1,99	1,00	2,99	406	1.138	2	2
5	ALFREDO CHAVES		3.275	2.365	2	2,00		2,00	1.183	1.088	4	4
5	ANCHIETA		5.820	5.564	5	4,99	1,00	5,99	929	1.088	6	6
5	BOA ESPERANÇA		2.656	1.766	2	1,84		1,84	960	1.088	3	3
5	GUAÇUI		5.981	5.567	5	4,62	0,99	5,61	992	1.088	6	6
5	GUARAPARI		23.208	17.776	21	19,94		19,94	891	1.088	22	22
5	IUNA		4.527	4.206	4	3,32		3,32	1.267	1.088	5	5
5	VIANA		11.319	9.580	17	15,43		15,43	621	1.088	11	11

Grupos 6 e 7

GRUPO	COMARCA	Casos Especiais	Média Mandados Distribuídos Triênio 21/22/23	Mandados Cumpridos 2023	Nº de OJ 31.12.2023	Força Trabalho Original Comarca 31.12.202	Loalizados sem prejuízo na origem	Força de Trabalho 31/12/23	IPEx	Q3	LP calculado	LP ajustado (mín=2)
6	AGUA DOCE DO NORTE		1.683	1.501	1	0,92		0,92	1632	1.363	2	2
6	AGUIA BRANCA		1.817	1.889	2	1,99		1,99	949	1.363	2	2
6	IBITIRAMA		1.225	1.272	1	0,99		0,99	1285	1.363	1	2
6	ITAGUAÇU		1.443	1.807	2	2,00		2,00	904	1.363	2	2
6	LARANJA DA TERRA		1.078	1.205	2	1,93		1,93	624	1.363	1	2
6	MANTENOPOLIS		2.104	2.281	2	1,75		1,75	1303	1.363	2	2
6	MUQUI		2.647	2.404	2	1,99		1,99	1208	1.363	2	2
6	PEDRO CANARIO		2.128	2.788	2	1,96		1,96	1422	1.363	2	2
6	PRESIDENTE KENNEDY		2.504	2.704	3	2,86		2,86	945	1.363	2	2
6	RIO BANANAL		1.784	2.430	2	1,96		1,96	1240	1.363	2	2
6	VARGEM ALTA		2.461	2.613	2	1,83		1,83	1428	1.363	2	2
7	IBATIBA		5.557	3.190	3	2,84		2,84	1123	1.198	5	5
7	MARATAIZES		8.766	6.614	9	8,72		8,72	758	1.198	8	8
7	PIUMA	Caso 1	5.026	4.401	3	2,31	1,00	3,31	1.198	1.198	5	5
7	NORTE		2.878	962	2	2,00		2,00	481	1.198	3	3
7	SÃO JOSE DO CALCADO		2.993	2.320	2	2,00		2,00	1160	1.198	3	3
7	IMIGRANTE		4.194	3.535	3	2,92		2,92	1211	1.198	4	4

Grupo 8

GRUPO	COMARCA	Casos Especiais	Média Mandados Distribuídos Triênio 21/22/23	Mandados Cumpridos 2023	Nº de OJ 31.12.2023	Força Trabalho Original Comarca 31.12.202	Loalizados sem prejuízo na origem	Força de Trabalho 31/12/23	IPEX	Q3	LP calculado	LP ajustado (mín=2)
8	ALTO RIO NOVO		1.223	1.466	2	1,92		1,92	764	1.098	2	2
8	APIACA		1.388	1.050	2	2,00		2,00	525	1.098	2	2
8	ATILIO VIVACQUA	Caso 2	1.455	1.068	2	2,00	1,00	3,00		1.098	2	2
8	BOM JESUS DO NORTE		2.341	2.108	2	1,92		1,92	1098	1.098	3	3
8	DORES DO RIO PRETO		1.313	1.433	1	0,99		0,99	1447	1.098	2	2
8	FUNDAO		2.346	2.120	2	1,79		1,79	1184	1.098	3	3
8	IBIRAÇU		1.759	1.539	2	1,89		1,89	814	1.098	2	2
8	ICONHA		1.997	2.060	2	1,88		1,88	1096	1.098	2	2
8	ITARANA		1.058	1.375	2	1,92		1,92	716	1.098	1	2
8	JERONIMO MONTEIRO		1.483	1.776	2	1,95		1,95	911	1.098	2	2
8	JOAO NEIVA		2.598	2.537	2	1,84		1,84	1379	1.098	3	3
8	MARECHAL FLORIANO		1.915	1.608	2	1,99		1,99	808	1.098	2	2
8	MARILANDIA		1.838	438	3	2,83		2,83	155	1.098	2	2
8	RIO NOVO DO SUL	Caso 3	1.591	1.537	2	1,91	1,00	2,91		1.098	2	2

Soma dos Quantitativos

LP calculado	LP ajustado (mín=2)
587	590

# **ANEXOS**

## **ANEXO I - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES EM APOIO DIRETO/INDIRETO UTILIZADOS TAMBÉM NO RELATÓRIO DO JUSTIÇA EM NÚMEROS**

Para essa análise, excluem-se os servidores aguardando aposentadoria, os inaptos, os que estão à disposição de outros órgãos, os que estão afastados por mandato eletivo e mandato classista e os que estão em licença sem vencimento.

### **1. ANÁLISE DO 1º GRAU:**

#### 1.1 nas Unidades:

##### - Varas e Juizados Especiais

a) sem FG ou com FG Chefe de Secretaria – todos no APOIO DIRETO

b) com Cargo de Assessor da Diretoria do Foro: são do APOIO DIRETO, se estiverem em exercício nas unidades judiciárias das antigas comarcas de 1ª e 2ª entrância. Caso contrário: Apoio Indireto

- Contadorias – todos no APOIO DIRETO

- Central de Mandados – todos no APOIO DIRETO

- Protocolo e Distribuição – todos no APOIO DIRETO

#### 1.2 Nas Seções de Apoio a Varas e Juizados (fisicamente estão no 2º Grau, mas são contabilizadas como 1º Grau):

- Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas de Infância e Juventude – todos no Apoio Indireto

- Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas Criminais e das Varas de Execução Penal – todos no Apoio Indireto

- Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher – todos no Apoio Indireto

- Seção de Apoio à Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – todos no Apoio Indireto

- Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas Cíveis – todos no APOIO INDIRETO

#### 1.3 CAJE – todos no APOIO DIRETO

#### 1.4 Turmas Recursais (Incluindo a Secretaria do Colégio Recursal) – todos no APOIO DIRETO

#### 1.5 CIASE – todos no APOIO DIRETO

#### 1.6 Centrais de Apoio Multidisciplinar (CAMs):

Os cargos de AE-Serviço Social, AE - Psicologia e Chefes da Central de Apoio Multidisciplinar são APOIO DIRETO.

Os cargos de Técnico em Informática são APOIO INDIRETO.

#### 1.7 CEJUSC's: todos no APOIO DIRETO

#### 1.8 Diretoria do Foro

- Chefes de Setor de Conciliação - todos APOIO DIRETO

- Oficiais de Justiça - todos APOIO DIRETO

- Servidores com Função Gratificada de Assistente Administrativo da Direção do Foro – Apoio Indireto

- Secretário de Gestão do Foro: Apoio Indireto

- Demais casos: Apoio Indireto

#### 1.9 Todos os Assessores de Juiz - Apoio ao 1º Grau são do APOIO DIRETO

#### Observação:

*Todas as funções gratificadas de Chefe do 1º GRAU são apoio direito (ex.: Chefe de Secretaria, Chefe de Seção de Psicologia, Chefe do Colégio Recursal).*

## 2. ANÁLISE DO 2º GRAU:

### 2.1 APOIO DIRETO

A - Todos os servidores lotados em:

- Assessoria de Precatório
- Câmaras
- Tribunal Pleno
- Gabinetes Desembargadores - exceto os cargos de Chefe de Gabinete, que são Apoio Indireto
- Vice-Presidência
- Núcleo de Processamento Recursos Eletrônicos
- 4º CEJUSC
- CEJA – na Corregedoria

B - Na Secretaria Judiciária:

Todos os servidores são Apoio Direto, **exceto**:

- \* os da Seção de Biblioteca – são Apoio Indireto.
- \* os da Seção de Arquivo os servidores são classificados na proporção de 90,3% no APOIO DIRETO e 9,7% no Apoio Indireto. Caso tenha número ímpar, o excedente fica no apoio direto. (classificada como apoio *direto e apoio indireto por trabalhar com processos judiciais e administrativos*).
- \* os servidores da Seção de Edição e Publicação serão classificados na proporção de 90,3% no APOIO DIRETO e 9,7% no Apoio Indireto.
- \* O coordenador de Gestão da Informação Documental é classificado como Apoio Indireto.

### 2.2 APOIO INDIRETO

Todos os servidores dos setores:

- Assessoria de Cerimonial;
- Assessoria de Imprensa;
- Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica;
- Assessoria de Segurança Institucional;
- CEPRO;
- Conselho da Magistratura
- EMES;
- Núcleo de Processamento de Estatística;
- Ouvidoria;
- Presidência ;
- Seção de Apoio a Comissão de Segurança Institucional;
- Seção de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;
- Secretaria de Controle Interno;
- Secretaria de Engenharia;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Secretaria Geral.
- Corregedoria: todos os outros servidores (os que estão lotados na CEJA já foram classificados no Apoio Direto).
- Secretaria Judiciária apenas:
  - \* os servidores da Seção de Biblioteca;
  - \* metade dos servidores da Seção de Arquivo (por trabalharem com processos administrativos);
  - \* o Coordenador de Gestão da Informação Documental.

### OBSERVAÇÃO:

A última alteração nesses critérios foi feita em Junho/2024, com autorização da Presidência, após consulta da equipe, (processo SEI 7004567-19.2024.8.08.0000).

## **ANEXO II – DEFINIÇÃO DE CASOS NOVOS**

a) Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

b) Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.

c) Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)

d) – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

A tabela a seguir apresenta a lista com todas as classes de Casos Novos.

Código	Classe	Procedimento	É caso novo?	Variável JN
7	Procedimento Comum Cível	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
22	Procedimento Sumário	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
26	Procedimentos Especiais	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
27	Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
28	Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
29	Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
30	Arrolamento Comum	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
31	Arrolamento Sumário	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
32	Consignação em Pagamento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
34	Demarcação / Divisão	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
35	Depósito	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
37	Embargos de Terceiro Cível	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
38	Habilitação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
39	Inventário	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
40	Monitória	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
41	Nunciação de Obra Nova	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
44	Prestação de Contas - Oferecidas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
45	Ação de Exigir Contas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
47	Ação Rescisória	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
48	Sobrepilha	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
49	Usucapião	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
50	Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
51	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
52	Alienação Judicial de Bens	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
53	Arrecadação das Coisas Vagas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
54	Confirmação de Testamento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
55	Declaração de Ausência	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
56	Especialização de Hipoteca Legal	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
57	Herança Jacente	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
58	Interdição/Curatela	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
59	Organização e Fiscalização de Fundação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
60	Separação Consensual	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
61	Tutela e Curatela - Nomeação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
62	Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimer	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
63	Ação Civil Coletiva	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
64	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
65	Ação Civil Pública	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
66	Ação Popular	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
72	Alteração do Regime de Bens	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
76	Apreensão de Embarcações	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
77	Arribadas Forçadas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
79	Regulação de Avaria Grossa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
80	Avarias	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
81	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
82	Cancelamento de Naturalização	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
83	Cautelar Fiscal	Cautelar	Sim	CNCNCrim
84	Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
85	Compromisso Arbitral	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
86	Consignatória de Aluguéis	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
87	Conversão de Separação Judicial em Divórcio	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
89	Depósito da Lei 8. 866/94	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
90	Desapropriação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
91	Desapropriação Imóvel Rural por Interesse Social	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
92	Despejo	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
93	Despejo por Falta de Pagamento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
94	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
95	Direta de Inconstitucionalidade	Constitucional	Sim	CNCNCrim

96	Discriminatória	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
97	Dissolução e Liquidação de Sociedade	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
98	Divórcio Consensual	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
99	Divórcio Litigioso	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
100	Dúvida	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
107	Expropriação da Lei 8.257/91	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
108	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
110	Habeas Data Cível	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
111	Habilitação de Crédito	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
112	Homologação de Transação Extrajudicial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
113	Imissão na Posse	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
114	Impugnação de Crédito	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
115	Inquérito Extrajudicial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
118	Mandado de Injunção	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
119	Mandado de Segurança Coletivo	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
120	Mandado de Segurança Cível	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
121	Naturalização	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
122	Opção de Nacionalidade	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
123	Averiguação de Paternidade	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
124	Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
127	Protesto Formado a Bordo	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
128	Recuperação Extrajudicial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
129	Recuperação Judicial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
134	Registro Torrens	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
135	Relatório Falimentar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
136	Remição do Imóvel Hipotecado	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
137	Renovatória de Locação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
138	Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
140	Revisional de Aluguel	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
141	Separação Litigiosa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
142	Sonegados	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
143	Suprimento de Idade e/ou Consentimento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
144	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	Suspensão	Sim	CNCNCrim
145	Suspensão de Execução de Sentença	Suspensão	Sim	CNCNCrim
150	Procedimento de Liquidação	Liquidação	Sim	ExejudNCrim
151	Liquidação por Arbitramento	Liquidação	Sim	ExejudNCrim
152	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Liquidação	Sim	ExejudNCrim
153	Liquidação Provisória por Arbitramento	Liquidação	Sim	ExejudNCrim
154	Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	Liquidação	Sim	ExejudNCrim
155	Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
156	Cumprimento de Sentença	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
157	Cumprimento Provisório de Sentença	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
159	Execução de Título Extrajudicial	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
165	Insolvência Civil	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
166	Insolvência Requerida pelo Credor	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
167	Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
172	Embargos à Execução	Embargos à Execução	Sim	CNCNCrim
175	Processo Cautelar	Cautelar	Sim	CNCNCrim
176	Alimentos - Provisionais	Cautelar	Sim	CNCNCrim
177	Apreensão de Títulos	Cautelar	Sim	CNCNCrim
178	Arresto	Cautelar	Sim	CNCNCrim
179	Arrolamento de Bens	Cautelar	Sim	CNCNCrim
180	Atentado	Cautelar	Sim	CNCNCrim
181	Busca e Apreensão	Cautelar	Sim	CNCNCrim
182	Caução	Cautelar	Sim	CNCNCrim
183	Cautelar Inominada	Cautelar	Sim	CNCNCrim
186	Exibição	Cautelar	Sim	CNCNCrim
188	Homologação do Penhor Legal	Cautelar	Sim	CNCNCrim
190	Justificação	Cautelar	Sim	CNCNCrim
192	Posse em Nome do Nascituro	Cautelar	Sim	CNCNCrim
193	Produção Antecipada da Prova	Cautelar	Sim	CNCNCrim
194	Regulamentação de Visitas	Cautelar	Sim	CNCNCrim
195	Separação de Corpos	Cautelar	Sim	CNCNCrim
196	Seqüestro	Cautelar	Sim	CNCNCrim
198	Apelação Cível	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim

199	Remessa Necessária Cível	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
202	Agravo de Instrumento	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
416	Apelação em Mandado de Segurança	Recurso de Medida Garant	Sim	CNCCrim
417	Apelação Criminal	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
418	Carta Testemunhável	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
419	Correição Parcial Criminal	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
216	Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
221	Conflito de Competência Cível	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
233	Incidente de Uniformização de Jurisprudência	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
244	Reclamação	Reclamação	Sim	CNCNCrim
251	Registro de Casamento Nuncupativo	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
278	Termo Circunstanciado	Conhecimento	Sim	CNCCrim
281	Procedimento Comum	Conhecimento	Sim	CNCCrim
282	Ação Penal de Competência do Júri	Conhecimento	Sim	CNCCrim
283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Conhecimento	Sim	CNCCrim
284	Processo Especial	Conhecimento	Sim	CNCCrim
285	Processo Especial do Código de Processo Penal	Conhecimento	Sim	CNCCrim
287	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos	Conhecimento	Sim	CNCCrim
288	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singl	Conhecimento	Sim	CNCCrim
289	Crimes contra a Propriedade Imaterial	Conhecimento	Sim	CNCCrim
290	Processo Sumário (Detenção)	Conhecimento	Sim	CNCCrim
292	Processo Especial de Leis Esparsas	Conhecimento	Sim	CNCCrim
293	Crimes Ambientais	Conhecimento	Sim	CNCCrim
294	Crimes contra a Propriedade Industrial	Conhecimento	Sim	CNCCrim
295	Crimes contra a Propriedade Intelectual	Conhecimento	Sim	CNCCrim
297	Crimes de Imprensa	Conhecimento	Sim	CNCCrim
299	Procedimento do Juizado Especial Criminal - Sumariíssimo	Conhecimento	Sim	CNCCrim
300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	Conhecimento	Sim	CNCCrim
302	Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	Conhecimento	Sim	CNCCrim
303	Medidas Garantidoras	Medida Garantidora	Sim	CNCCrim
304	Liberdade	Medida Garantidora	Sim	CNCCrim
305	Liberdade Provisória com ou sem Fiança	Medida Garantidora	Sim	CNCCrim
306	Relaxamento de Prisão	Medida Garantidora	Sim	CNCCrim
307	Habeas Corpus Criminal	Medida Garantidora	Sim	CNCCrim
308	Medidas Cautelares	Cautelar	Sim	CNCCrim
309	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	Cautelar	Sim	CNCCrim
310	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	Cautelar	Sim	CNCCrim
311	Medidas Investigatórias sobre Organizações Criminosas	Cautelar	Sim	CNCCrim
312	Pedido de Prisão	Cautelar	Sim	CNCCrim
313	Pedido de Prisão Preventiva	Cautelar	Sim	CNCCrim
314	Pedido de Prisão Temporária	Cautelar	Sim	CNCCrim
315	Pedido de Prisão/ Liberdade Viglada para Fins de Expulsão	Cautelar	Sim	CNCCrim
325	Conflito de Jurisdição	Incidente Especial	Sim	CNCCrim
327	Embargos de Terceiro Criminal	Incidente Especial	Sim	CNCCrim
328	Medidas Assecuratórias	Incidente Geral	Sim	CNCCrim
329	Seqüestro	Incidente Geral	Sim	CNCCrim
330	Arresto / Hipoteca Legal	Incidente Geral	Sim	CNCCrim
386	Execução da Pena	Execução Judicial	Sim	ExejudCrim
425	Recurso de Sentença Criminal	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
426	Recurso em Sentido Estrito	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
427	Remessa Necessária Criminal	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
460	Recurso Inominado Cível	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1002	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1003	Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1008	Recurso de Revista	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
428	Revisão Criminal	Conhecimento	Sim	CNCCrim
432	Desaforamento de Julgamento	Incidente Especial	Sim	CNCCrim
433	Incidente de Uniformização de Jurisprudência	Incidente Especial	Sim	CNCCrim
436	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
457	Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Cível	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
1009	Recurso Ordinário Trabalhista	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
976	Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
980	Ação de Cumprimento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
985	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
986	Inquérito para Apuração de Falta Grave	Conhecimento	Sim	CNCNCrim

987	Dissídio Coletivo	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
988	Dissídio Coletivo de Greve	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
990	Execução de Título Extrajudicial	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
991	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
992	Execução de Termo de Conciliação de CCP	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
993	Execução de Certidão de Crédito Judicial	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
994	Execução Provisória em Autos Suplementares	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1031	Recurso Ordinário	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1032	Recurso Especial	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
1035	Apelação Cível	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1044	Agravo de Instrumento	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1064	Remessa Necessária em Habeas Corpus	Recurso de Medida Garanti	Sim	CNC
1271	Recurso de Medida Cautelar Cível	Recurso de Cautelar	Sim	CNCNCrim
1020	Execução em Ação Rescisória	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1021	Execução em Sentença Estrangeira	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1022	Execução em Sentença Estrangeira Contestada	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1023	Execução em Mandado de Segurança	Execução Judicial	Sim	Exejud
1024	Execução em Medida Cautelar	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1025	Incidente de Deslocamento de Competência	Incidente Especial	Sim	CNC
1026	Sentença Estrangeira	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1027	Sentença Estrangeira Contestada	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1029	Mandado de Segurança	Medida Garantidora	Sim	CNC
1030	Reclamação	Reclamação	Sim	CNC
1320	Agravo de Instrumento	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1033	Ação Penal	Conhecimento	Sim	CNCCrim
1036	Suspensão de Liminar e de Sentença	Suspensão	Sim	CNCNCrim
1343	Recurso Criminal	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
1049	Habeas Data	Medida Garantidora	Sim	CNC
1053	Conflito de Atribuição	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
1054	Conflito de Competência	Incidente Especial	Sim	CNC
1062	Medida Cautelar	Cautelar	Sim	CNCNCrim
1344	Recurso em Habeas Corpus	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
1345	Recurso em Habeas Data	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
1067	Procedimentos Trabalhistas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1107	Procedimento de Conhecimento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1111	Execução de Título Judicial	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1112	Execução de Alimentos	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1114	Execução contra a Fazenda Pública	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1116	Execução Fiscal	Execução Fiscal	Sim	CNExtNFisc
1117	Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
1118	Embargos à Execução Fiscal	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	CNCNCrim
1122	Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1124	Justificação de Dinheiro a Risco	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1125	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1126	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1346	Recurso em Mandado de Injunção	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1145	Conflito de Competência	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
1178	Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Criminal	Incidente Especial	Sim	CNCCrim
1202	Reclamação	Reclamação	Sim	CNCNCrim
1347	Recurso em Mandado de Segurança	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
1233	Efeito Suspensivo	Cautelar	Sim	CNCNCrim
1348	Recurso Extraordinário	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
1268	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Cautelar	Sim	CNCCrim
1269	Habeas Corpus Cível	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
1685	Remessa Necessária Trabalhista	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1285	Conflito de Atribuição	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
1289	Outras Medidas Provisionais	Cautelar	Sim	CNCNCrim
1294	Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1295	Alvará Judicial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1296	Declaratória de Constitucionalidade	Constitucional	Sim	CNCNCrim
1297	Intervenção em Município	Constitucional	Sim	CNCNCrim
1721	Recurso Ordinário em Mandado de Segurança	Recurso de Medida Garanti	Sim	CNC
1311	Ação Cautelar	Cautelar	Sim	CNCNCrim
1312	Ação Originária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1313	Ação Declaratória de Constitucionalidade	Constitucional	Sim	CNCNCrim

1314	Ação Direta de Inconstitucionalidade	Constitucional	Sim	CNCNCrim
1315	Ação Cível Originária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1316	Ação Originária Especial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1317	Ação Penal	Conhecimento	Sim	CNCCrim
1318	Ação Rescisória	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1722	Recurso Ordinário em Habeas Corpus	Recurso de Medida Garanti	Sim	CNC
1728	Apelação / Remessa Necessária	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1322	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	Constitucional	Sim	CNCNCrim
1326	Conflito de Competência	Incidente Especial	Sim	CNC
10942	Correição Parcial Cível	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11027	Remessa Necessária / Recurso Ordinário	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11038	Embargos em Ação Penal Militar	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
1330	Extradicação	Conhecimento	Sim	CNCCrim
1331	Habeas Corpus	Medida Garantidora	Sim	CNC
1332	Habeas Data	Medida Garantidora	Sim	CNC
1334	Intervenção Federal	Constitucional	Sim	CNCNCrim
1335	Mandado de Injunção	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
1336	Mandado de Segurança	Medida Garantidora	Sim	CNC
1337	Medida Cautelar	Cautelar	Sim	CNCCrim
1339	Prisão Preventiva para Extradicação	Cautelar	Sim	CNCCrim
1342	Reclamação	Reclamação	Sim	CNC
11040	Recurso Inominado Militar	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
11398	Recurso em Sentido Estrito/Recurso ex Officio	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
11548	Recurso Eleitoral	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
11549	Recurso Especial Eleitoral	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
11550	Recurso Ordinário Eleitoral	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
1349	Revisão Criminal	Conhecimento	Sim	CNCCrim
1350	Sentença Estrangeira	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1351	Sentença Estrangeira Contestada	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1352	Suspensão de Liminar	Suspensão	Sim	CNCNCrim
1353	Suspensão de Segurança	Suspensão	Sim	CNC
1354	Suspensão de Tutela Provisória	Suspensão	Sim	CNCNCrim
1386	Processo de Conhecimento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1389	Ação de Alimentos de Infância e Juventude	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1390	Revisão Judicial de Decisão do Conselho Tutelar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1391	Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1392	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1396	Tutela Infância e Juventude	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1399	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1401	Adoção	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1412	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1414	Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1415	Emancipação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1417	Regularização de Registro Civil	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1420	Guarda de Infância e Juventude	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1424	Providência	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1425	Prestação de Contas Infância e Juventude	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1426	Perda ou Suspensão do Poder Familiar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1430	Processo de Execução	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1432	Execução de Alimentos Infância e Juventude	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1434	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1435	Execução de Multa	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1436	Processos Cautelares	Cautelar	Sim	CNCNCrim
1438	Busca e Apreensão Infância e Juventude	Cautelar	Sim	CNCNCrim
1440	Cautelar Inominada Infância e Juventude	Cautelar	Sim	CNCNCrim
1464	Processo de Apuração de Ato Infracional	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1465	Execução de Medidas Socioeducativas	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1466	Internação com Atividades Externas	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1467	Internação sem Atividades Externas	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1468	Semiliberdade	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1469	Liberdade Assistida	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1470	Prestação de Serviços a Comunidade	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1471	Obrigações de Reparar o Dano	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1472	Advertência	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
1669	Ação Rescisória	Conhecimento	Sim	CNCNCrim

1670	Ação de Improbidade Administrativa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1674	Intervenção Federal	Constitucional	Sim	CNCNCrim
1675	Mandado de Injunção	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
1678	Revisão Criminal	Conhecimento	Sim	CNCCrim
1679	Suspensão de Segurança	Suspensão	Sim	CNC
1682	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1683	Retificação de Registro de Imóvel	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11880	Recurso Extraordinário com Agravo	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
11881	Agravo em Recurso Especial	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
1690	Ação Civil Pública Infância e Juventude	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1691	Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível	Medida Garantidora	Sim	CNCNCrim
1703	Autorização Judicial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1704	Embargos de terceiro Infância e Juventude	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1705	Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1706	Procedimento Comum Infância e Juventude	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1707	Reintegração / Manutenção de Posse	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1709	Interdito Proibitório	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1710	Mandado de Segurança Criminal	Medida Garantidora	Sim	CNCCrim
11882	Recurso de Revista com Agravo	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11886	Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1714	Execução Provisória	Execução Judicial	Sim	ExejudCrimPL
1715	Embargos do Acusado	Incidente Especial	Sim	CNCCrim
1720	Habeas Corpus	Medida Garantidora	Sim	CNC
12057	Reexame Necessário Eleitoral	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12625	Direito de Resposta	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
14208	Suspensão de Órgão Partidário	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
14734	Medidas de Proteção - Criança e Adolescente (Lei 13.431) Criminais	Cautelar	Sim	CNCCrim
10933	Habilitação para Adoção	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
14774	Agravo de Instrumento em Mandado de Segurança	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCNCrim
10943	Ação Penal - Procedimento Sumário	Conhecimento	Sim	CNCCrim
10944	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Conhecimento	Sim	CNCCrim
10967	Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal	Cautelar	Sim	CNCCrim
10970	Conflito de Competência Infância e Juventude	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
10980	Cumprimento Provisório de Decisão	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
14991	Classificação de Crédito Público	Incidente Geral	Sim	CNCNCrim
11029	Procedimentos Especiais Previstos em Leis Esparsas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11031	Procedimento Especial	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11034	Conselho de Justificação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11035	Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11036	Representação p/ Perda da Graduação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11037	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11039	Reclamação Militar	Reclamação	Sim	CNCCrim
413	Agravo de Execução Penal	RECURSO DE CONHECIMENT	Sim	CNCCrim
11042	Correição Parcial Militar	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11043	Deserção	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11044	Insubmissão	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11045	Deserção de Oficial	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11046	Deserção de Praça	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11397	Extinção das Obrigações do Falido	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
1001	Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	RECURSO DE CONHECIMENT	Sim	CNCNCrim
11399	Execução de Medida de Segurança	Execução Judicial	Sim	ExejudCrim
1004	Agravo de Petição	RECURSO DE CONHECIMENT	Sim	CNCNCrim
11526	Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11527	Ação de Investigação Judicial Eleitoral	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11528	Ação Penal Eleitoral	Conhecimento	Sim	CNCCrim
11531	Prestação de Contas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11532	Registro de Candidatura	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11533	Recurso contra Expedição de Diploma	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11535	Cancelamento de Registro de Partido Político	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11536	Propaganda Partidária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11537	Registro de Órgão de Partido Político em Formação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11538	Registro de Comitê Financeiro	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11539	Registro de Partido Político	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11541	Representação	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12729	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Execução Judicial	Sim	ExejudCrimNPL

11551	Consulta	Consulta	Sim	CNC
11552	Pedido de Desaforamento	Incidente Especial	Sim	CNC
11555	Suspensão de Liminar e de Sentença	Suspensão	Sim	CNCNCrim
11556	Suspensão de Segurança Cível	Suspensão	Sim	CNCNCrim
11791	Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Criminal	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
11793	Produção Antecipada de Provas Criminal	Cautelar	Sim	CNCNCrim
11798	Processo de Aplicação de Medida de Segurança por Fato Não Criminal	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
11955	Cautelar Inominada Criminal	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12058	Suspensão de Segurança	Suspensão	Sim	CNC
12059	Suspensão de Segurança - Eleitoral	Suspensão	Sim	CNCNCrim
12061	Ação Cautelar	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12070	Pedido de Medida de Proteção	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12071	Procedimentos Cautelares	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12072	Busca e Apreensão Infracional	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12073	Internação Provisória	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12074	Pedido de Desinternação/Reavaliação/Substituição/Suspensão da Medida	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12076	Restabelecimento do Poder Familiar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12078	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
12079	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
12083	Tutela Antecipada Antecedente	Tutela Antecedente	Sim	CNCNCrim
12084	Tutela Cautelar Antecedente	Tutela Antecedente	Sim	CNCNCrim
12085	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
12086	Dissolução Parcial de Sociedade	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12087	Incidente de Assunção de Competência	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
12088	Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	Liquidação	Sim	ExejudNCrim
12117	Suspensão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	Incidente Especial	Sim	CNC
12118	Suspensão em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	Incidente Especial	Sim	CNC
12122	Reclamação Criminal	Reclamação	Sim	CNCNCrim
12133	Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência	Tutela Antecedente	Sim	CNCNCrim
12134	Tutela Cautelar Antecedente	Tutela Antecedente	Sim	CNCNCrim
12135	Tutela Antecipada Antecedente	Tutela Antecedente	Sim	CNCNCrim
12138	Requerimento de Reintegração de Posse	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12154	Execução de Título Extrajudicial	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
12190	Suspensão Nacional do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	Incidente Especial	Sim	CNC
12191	Tutela Provisória Antecedente	Tutela Antecedente	Sim	CNCNCrim
12193	Prestação de Contas Eleitorais	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12230	Guarda c/c Destituição do Poder Familiar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12231	Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996)	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
12232	Ação de Partilha	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12233	Tutela Cível	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12234	Curatela	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12246	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
12247	Execução Extrajudicial de Alimentos	Execução de Título Extrajud	Sim	CNExtNFisc
12249	Suspensão em IRDR	Incidente Especial	Sim	CNC
12250	Suspensão em IRDR	Incidente Especial	Sim	CNC
12251	Execução de Título Judicial - CEJUSC	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
12369	Tomada de Decisão Apoiada	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12370	Tomada de Decisão Apoiada	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12371	Alteração de Regime de Bens	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12372	Divórcio Consensual	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12373	Divórcio Litigioso	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12374	Homologação da Transação Extrajudicial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12375	Reclamação	Reclamação	Sim	CNCNCrim
12376	Regulação de Avaria Grossa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12377	Prestação de Contas Anual	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12389	Ação de Partilha	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12390	Ação de Partilha	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12391	Incidente de Uniformização de Jurisprudência	Incidente Especial	Sim	CNCNCrim
12394	Revisão Criminal	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12423	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Infracional	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12424	Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Infracional	Cautelar	Sim	CNCNCrim
12541	Divórcio Litigioso	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12558	Registro de Debates	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12626	Agravo em Recurso Especial Eleitoral	Recurso de Conhecimento	Sim	CNC
12627	Ação Rescisória Eleitoral	Conhecimento	Sim	CNCNCrim

12628	Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12630	Representação Especial	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12631	Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12633	Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12727	Execução de Pena de Multa	Execução Judicial	Sim	ExejudCrimNPL
12728	Transferência entre Estabelecimentos Penais	Execução Judicial	Sim	ExejudCrimPL
12761	Homologação do Penhor Legal	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12762	Extinção Consensual de União Estável	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12763	Reconhecimento e Extinção de União Estável	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12764	Separação Contenciosa	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
12775	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	Constitucional	Sim	CNCNCrim
12786	Cumprimento de Sentença	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
12787	Execução contra a Fazenda Pública	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
12788	Execução contra a Fazenda Pública	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
12789	Execução de Pena	Execução Judicial	Sim	ExejudCrim
12791	Incidente de Assunção de Competência	Incidente Especial	Sim	CNC
14209	Recurso Criminal Eleitoral	Recurso de Conhecimento	Sim	CNCCrim
14671	Guarda de Família	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
14677	Regulamentação de Visitas	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
14695	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
14696	Execução de Medidas Alternativas nos Juizados Especiais	Execução Judicial	Sim	ExejudCrimNPL
14701	Habeas Data Criminal	Medida Garantidora	Sim	CNCCrim
14775	Agravo de Instrumento em Mandado de Segurança	Recurso de Medida Garanti	Sim	CNCNCrim
15011	Registro de Federação Partidária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
15140	Entrega Voluntária	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
15159	Regime Centralizado de Execuções	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
15160	Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
15161	Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas	Cumprimento de Sentença/	Sim	ExejudNCrim
15170	Medidas Protetivas de Urgência - Crianças e Adolescentes (Lei Henry	CAUTELAR	Sim	CNCCrim
15171	Medidas Protetivas de Urgência - Crianças e Adolescentes (Lei Henry	CAUTELAR	Sim	CNCNCrim
15172	Medidas de Proteção - Criança e Adolescente (Lei 13.431) Infracional	CAUTELAR	Sim	CNCNCrim
15187	Plano Especial de Pagamento Trabalhista	Execução Judicial	Sim	ExejudNCrim
15191	Adoção pelo Cadastro	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
15192	Adoção Fora do Cadastro	CONHECIMENTO	Sim	CNCNCrim
15193	Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar	Conhecimento	Sim	CNCNCrim
15194	Suspensão do Poder Familiar	CONHECIMENTO	Sim	CNCNCrim
15190	Destituição do Poder Familiar	CONHECIMENTO	Sim	CNCNCrim
15215	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública Mediante Execu	CUMPRIMENTO DE SENTENÇ	Sim	ExejudNCrim
15217	Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)	CONHECIMENTO	Sim	CNCNCrim
15224	Habeas Corpus Coletivo	MEDIDA GARANTIDORA	Sim	CNCCrim
15303	Representação em Propaganda Partidária	CONHECIMENTO	Sim	CNCNCrim
15309	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Cível	CAUTELAR	Sim	CNCNCrim
15321	Revisão Judicial - RDII	RECURSO DE CONHECIMENT	Sim	CNCNCrim
15323	Reclamação Administrativa Eleitoral	ADMINISTRATIVO ELEITORAL	Sim	Cneleitoral

## **ANEXO III – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

### **i) Grupo A – JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**

#### **Subgrupo A1 – Juizados Especiais Cíveis**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
CARIACICA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
CARIACICA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
CARIACICA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
COLATINA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
COLATINA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
COLATINA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
GUARAPARI - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
GUARAPARI - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
LINHARES - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
LINHARES - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
SERRA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
SERRA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
SERRA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
SERRA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VIANA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VILA VELHA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VILA VELHA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VILA VELHA - 5º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 5º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 8º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
VITORIA - 9º JUIZADO ESPECIAL CIVEL

#### **Subgrupo A2 – Juizados Especiais Criminais e de Fazenda Pública e**

##### **Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Fazenda Pública**

**ARACRUZ** - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
ARACRUZ - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
BARRA DE SAO FRANCISCO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
CARIACICA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
COLATINA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
GUARAPARI - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
ITAPEMIRIM - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
LINHARES - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA

MARATAIZES - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
NOVA VENECIA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
SAO MATEUS - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
SAO MATEUS - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
SERRA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
SERRA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
VIANA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
VILA VELHA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
VITORIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
VITORIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA  
VITORIA - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PUBLICA

## **ii) Grupo B – VARAS CÍVEIS**

ARACRUZ - 1ª VARA CIVEL, FAMILIA E DE ORFAOS E SUCESSOES  
ARACRUZ - 2ª VARA CIVEL, FAMILIA E DE ORFAOS E SUCESSOES  
BARRA DE SAO FRANCISCO - 1ª VARA CIVEL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CIVEL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CIVEL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CIVEL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CIVEL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5ª VARA CIVEL  
CARIACICA - 1ª VARA CIVEL, ORFAOS E SUCESSOES  
CARIACICA - 2ª VARA CIVEL, ORFAOS E SUCESSOES  
CARIACICA - 3ª VARA CIVEL, ORFAOS E SUCESSOES  
CARIACICA - 4ª VARA CIVEL, ORFAOS E SUCESSOES  
COLATINA - 1ª VARA CIVEL  
COLATINA - 2ª VARA CIVEL  
GUARAPARI - 1ª VARA CIVEL  
GUARAPARI - 2ª VARA CIVEL  
GUARAPARI - 3ª VARA CIVEL  
ITAPEMIRIM - 1ª VARA CIVEL  
LINHARES - 1ª VARA CIVEL E COMERCIAL  
LINHARES - 2ª VARA CIVEL E COMERCIAL  
MARATAIZES - VARA CIVEL  
NOVA VENECIA - 1ª VARA CIVEL  
NOVA VENECIA - 2ª VARA CIVEL  
SAO MATEUS - 1ª VARA CIVEL  
SAO MATEUS - 2ª VARA CIVEL  
SERRA - 1ª VARA CIVEL  
SERRA - 2ª VARA CIVEL  
SERRA - 3ª VARA CIVEL  
SERRA - 4ª VARA CIVEL  
SERRA - 5ª VARA CIVEL  
SERRA - 6ª VARA CIVEL  
VIANA - VARA CIVEL E COMERCIAL  
VILA VELHA - 1ª VARA CIVEL  
VILA VELHA - 2ª VARA CIVEL

VILA VELHA - 3ª VARA CIVEL  
VILA VELHA - 4ª VARA CIVEL  
VILA VELHA - 5ª VARA CIVEL  
VILA VELHA - 6ª VARA CIVEL  
VITORIA - 2ª Secretaria Unificada: 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis  
VITORIA - 3ª Secretaria Unificada: 2ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Cíveis  
VITORIA - 4ª Secretaria Unificada: 1ª, 10ª, 11ª Varas Cíveis e Vara de Acidente de Trabalho  
VITORIA - 13ª VARA CIVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

### **iii) Grupo C – VARAS CRIMINAIS**

#### **Subgrupo C1 – Varas exclusivas de Tribunal do Juri**

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI  
SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI  
VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI  
VITORIA - 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

#### **Subgrupo C2 – Varas de Tribunal do Juri não exclusivas**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL  
COLATINA - 1ª VARA CRIMINAL  
GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL  
LINHARES - 1ª VARA CRIMINAL  
SAO MATEUS - 1ª VARA CRIMINAL  
VIANA - 1ª VARA CRIMINAL

#### **Subgrupo C3 – Varas exclusivas de Execução Penal**

BARRA DE SAO FRANCISCO - 2ª VARA CRIMINAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CRIMINAL  
COLATINA - 2ª VARA CRIMINAL  
LINHARES - 2ª VARA CRIMINAL  
SAO MATEUS - 2ª VARA CRIMINAL  
VIANA - 2ª VARA CRIMINAL  
VILA VELHA - 8ª VARA CRIMINAL  
VILA VELHA - VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO JUIZADO DE VILA VELHA  
VITORIA - 3ª VARA CRIMINAL  
VITORIA - 7ª VARA CRIMINAL - VEPEMA  
VITORIA - 9ª VARA CRIMINAL

#### **Subgrupo C4 – Varas de Violência Doméstica**

CARIACICA - 5ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA  
LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA  
SERRA - 6ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA  
VILA VELHA - 5ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA  
VILA VELHA - 9ª VARA CRIMINAL - VIOLENCIA DOMESTICA  
VITORIA - 1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

### **Subgrupo C5 – demais varas Criminais**

ARACRUZ - 1ª VARA CRIMINAL  
ARACRUZ - 2ª VARA CRIMINAL  
BARRA DE SAO FRANCISCO - 1ª VARA CRIMINAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CRIMINAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CRIMINAL  
CARIACICA - 1ª VARA CRIMINAL  
CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL  
CARIACICA - 3ª VARA CRIMINAL  
COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL  
COLATINA - 4ª VARA CRIMINAL  
GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL  
GUARAPARI - 3ª VARA CRIMINAL  
ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL  
LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL  
MARATAIZES - VARA CRIMINAL  
NOVA VENECIA - 2ª VARA CRIMINAL  
SAO MATEUS - 3ª VARA CRIMINAL  
SERRA - 1ª VARA CRIMINAL  
SERRA - 2ª VARA CRIMINAL  
SERRA - 4ª VARA CRIMINAL  
SERRA - 5ª VARA CRIMINAL  
VIANA - 3ª VARA CRIMINAL  
VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL  
VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL  
VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL  
VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL  
VILA VELHA - 7ª VARA CRIMINAL  
VITORIA - 2ª VARA CRIMINAL  
VITORIA - 4ª VARA CRIMINAL  
VITORIA - 5ª VARA CRIMINAL (VECA)  
VITORIA - 6ª VARA CRIMINAL  
VITORIA - 8ª VARA CRIMINAL  
VITORIA - 10ª VARA CRIMINAL  
VITORIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR

### **iv) Grupo D – VARAS DE FAZENDA PÚBLICA**

#### **Subgrupo D1 – Varas exclusivas de Execução Fiscal**

VITORIA - 1ª VARA DE FAZENDA PUBLICA PRIVATIVA DE EXECUCOES FISCAIS MUNICIPAIS  
VITORIA - 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA PRIVATIVA DE EXECUCOES FISCAIS MUNICIPAIS  
VITORIA - 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS - ESTADUAIS  
VITORIA - 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS - ESTADUAIS

Obs. A partir de Novembro de 2023, essas 04 varas passaram a compor a 6ª Secretaria Unificada de Vitória.

## **Subgrupo D2 – Demais varas de Fazenda Pública**

ARACRUZ - FAZ. PUBLICA EST., MUN., REG. PUB. E MEIO AMBIENTE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICO, MEIO AMBIENTE E SAUDE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICO, MEIO AMBIENTE E SAUDE  
CARIACICA - VARA FAZ PUB ESTADUAL/REG PUBLICO/MEIO AMBIENTE  
CARIACICA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
COLATINA - VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, DE REGISTROS PUBLICOS E MEIO AMB  
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE  
LINHARES - FAZ PUBLICA EST., MUN., REG. PUB. E MEIO AMBIENTE  
MARATAIZES - VARA DE FAZ PUBLICA EST MUN REG PUBLICOS  
SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PUBLICO/MEIO AMBIENTE  
SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
VILA VELHA - 1ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL  
VILA VELHA - 2ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL  
VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB  
VITORIA - 5ª SECRETARIA UNIFICADA – composta por:  
1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICOS,MEIO AMBIENTE E SAUDE  
2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICOS,MEIO AMBIENTE E SAUDE  
3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICOS,MEIO AMBIENTE E SAUDE  
4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICOS,MEIO AMBIENTE E SAUDE  
5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PUBLICOS,MEIO AMBIENTE E SAUDE

## **v) Grupo E – VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**

### **Subgrupo E1 – Infância e Juventude Cível e Atos Infracionais**

ARACRUZ - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA INFANCIA E JUVENTUDE  
CARIACICA - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
COLATINA - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
GUARAPARI - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
LINHARES - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
SAO MATEUS - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
SERRA - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
VIANA - VARA INF JUVENTUDE/ORFAOS SUCESSOES/ACID TRABALHO  
VILA VELHA - 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
VITORIA - 1ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

### **Subgrupo E2 – Infância e Juventude exclusiva de Atos Infracionais**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
CARIACICA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
LINHARES - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
SERRA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
VILA VELHA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
VITORIA - 2ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
VITORIA - 3ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE

## **vi) Grupo F – VARAS DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

BARRA DE SAO FRANCISCO - VARA DE FAMILIA (3ª CIVEL)  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES  
CARIACICA - 1ª VARA DE FAMILIA  
CARIACICA - 2ª VARA DE FAMILIA  
CARIACICA - 3ª VARA DE FAMILIA  
CARIACICA - 4ª VARA DE FAMILIA  
COLATINA - 1ª VARA FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
COLATINA - 2ª VARA FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
COLATINA - 3ª VARA FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
GUARAPARI - 1ª VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
GUARAPARI - 2ª VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
ITAPEMIRIM - VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES  
LINHARES - 1ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES  
LINHARES - 2ª VARA DE FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES  
MARATAIZES - VARA DE FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE, ORFAOS E SUCESSOES  
NOVA VENECIA - VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
SAO MATEUS - VARA DE FAMILIA  
SERRA - 1ª VARA DE FAMILIA  
SERRA - 2ª VARA DE FAMILIA  
SERRA - 3ª VARA DE FAMILIA  
SERRA - 4ª VARA DE FAMILIA  
SERRA - VARA DE ORFAOS E SUCESSOES  
VIANA - VARA DE FAMILIA  
VILA VELHA - 1ª VARA DE FAMILIA  
VILA VELHA - 2ª VARA DE FAMILIA  
VILA VELHA - 3ª VARA DE FAMILIA  
VILA VELHA - 4ª VARA DE FAMILIA  
VILA VELHA - 1ª VARA DE ORFAOS E SUCESSOES  
VILA VELHA - 2ª VARA DE ORFAOS E SUCESSOES  
VITORIA - 1ª Secretaria Unificada – composta por:  
    1ª VARA DE FAMILIA  
    2ª VARA DE FAMILIA  
    3ª VARA DE FAMILIA  
    4ª VARA DE FAMILIA  
    1ª VARA DE ORFAOS E SUCESSOES  
    2ª VARA DE ORFAOS E SUCESSOES

## **vii) Grupo G – VARAS ÚNICAS**

AGUA DOCE DO NORTE - VARA UNICA  
AGUIA BRANCA - VARA UNICA  
ALFREDO CHAVES - VARA UNICA  
ALTO RIO NOVO - VARA UNICA  
APIACA - VARA UNICA  
ATILIO VIVACQUA - VARA UNICA

BOA ESPERANCA - VARA UNICA  
BOM JESUS DO NORTE - VARA UNICA  
CONCEICAO DO CASTELO (com BREJETUBA) - VARA UNICA  
DORES DO RIO PRETO - VARA UNICA  
ECOPORANGA - VARA UNICA  
FUNDAO - VARA UNICA  
IBATIBA - VARA UNICA  
IBITIRAMA - VARA UNICA  
ICONHA - VARA UNICA  
ITAGUACU - VARA UNICA  
ITARANA - VARA UNICA  
JAGUARE - VARA UNICA  
JERONIMO MONTEIRO - VARA UNICA  
JOAO NEIVA - VARA UNICA  
LARANJA DA TERRA - VARA UNICA  
MANTENOPOLIS - VARA UNICA  
MARECHAL FLORIANO - VARA UNICA  
MARILANDIA - VARA UNICA  
MONTANHA - VARA UNICA  
MUCURICI - VARA UNICA  
MUNIZ FREIRE - VARA UNICA  
MUQUI - VARA UNICA  
PEDRO CANARIO - VARA UNICA  
PINHEIROS - VARA UNICA  
PRESIDENTE KENNEDY - VARA UNICA  
RIO BANANAL - VARA UNICA  
RIO NOVO DO SUL - VARA UNICA  
SANTA LEOPOLDINA - VARA UNICA  
SANTA TERESA - VARA UNICA  
SAO DOMINGOS DO NORTE - VARA UNICA  
SAO JOSE DO CALCADO - VARA UNICA  
VARGEM ALTA - VARA UNICA  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - VARA UNICA

**viii) Grupo H – PRIMEIRAS VARAS DAS COMARCAS QUE POSSUEM SÓ DUAS VARAS**

**(art. 39-B, I, LC 234)**

AFONSO CLAUDIO - 1ª VARA  
ALEGRE - 1ª VARA  
ANCHIETA - 1ª VARA  
BAIXO GUANDU - 1ª VARA  
CASTELO - 1ª VARA  
CONCEICAO DA BARRA - 1ª VARA  
DOMINGOS MARTINS - 1ª VARA  
GUACUI - 1ª VARA  
IBIRACU - 1ª VARA  
IUNA - 1ª VARA  
MIMOSO DO SUL - 1ª VARA  
PANCAS - 1ª VARA

PIUMA - 1ª VARA  
SANTA MARIA DE JETIBA - 1ª VARA  
SAO GABRIEL DA PALHA - 1ª VARA

**ix) Grupo I – SEGUNDAS VARAS DAS COMARCAS QUE POSSUEM SÓ DUAS VARAS  
(art. 39-B, II, LC 234)**

AFONSO CLAUDIO - 2ª VARA  
ALEGRE - 2ª VARA  
ANCHIETA - 2ª VARA  
BAIXO GUANDU - 2ª VARA  
CASTELO - 2ª VARA  
CONCEICAO DA BARRA - 2ª VARA  
DOMINGOS MARTINS - 2ª VARA  
GUACUI - 2ª VARA  
IBIRACU - 2ª VARA  
IUNA - 2ª VARA  
MIMOSO DO SUL - 2ª VARA  
PANCAS - 2ª VARA  
PIUMA - 2ª VARA  
SANTA MARIA DE JETIBA - 2ª VARA  
SAO GABRIEL DA PALHA - 2ª VARA

**x) Grupo J – TURMAS RECURSAIS**

1ª TURMA - VITORIA  
2ª TURMA - VITORIA  
3ª TURMA - VITORIA  
4ª TURMA - SUL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
5ª TURMA - NORTE - COLATINA

## **ANEXO IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS GRUPOS DE COMARCAS**

Para melhor comparar a quantidade de servidores e o volume de trabalho nas diversas comarcas, foi necessário criar grupos de maneira que houvesse homogeneidade dentro dos grupos e que os grupos fossem heterogêneos entre si. Neste sentido, foram criados 8 grupos. Inicialmente dois Grupos se destacam por suas características:

**Grupo 1:** formado pelas Comarcas com os maiores números de mandado, a saber: Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica.

**Grupo 2:** formado pelas Comarcas com as maiores áreas, a saber: Linhares, São Mateus, Ecoporanga, Nova Venécia, Colatina e Aracruz.

Na sequência as demais Comarcas foram divididas em 6 grupos, definidos por duas variáveis: área (em km<sup>2</sup>) número médio de mandados distribuídos no triênio 2019, 2021 e 2022.

### **Área**

As comarcas remanescentes dos Grupos 1 e 2 apresentam valores de área entre 74,6 km<sup>2</sup> e 1.297,2 km<sup>2</sup> e foram divididas em 03 grupos utilizando-se das medidas Percentil 33 e Percentil 66. Como resultado, tem-se:

Comarcas de áreas pequenas: de 74,6 a 310 km<sup>2</sup>

Comarcas de áreas médias: de 311 a 649 km<sup>2</sup>

Comarcas de áreas grandes: de 650 a 1.297,2 km<sup>2</sup>

### **Mandados**

Utilizando-se dessa variável foi levado em consideração o número de mandados distribuídos no triênio. Para tanto se tomou como referência o valor da mediana dos mandados distribuídos no triênio (Md=2.656), da seguinte forma:

Comarcas com quantitativo baixo de mandados – valores inferiores a que 2.656

Comarcas com quantitativo alto de mandados – valores superiores a 2.656

O quadro abaixo apresenta os seis grupos encontrados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS COMARCAS – GRUPOS 3 A 8

	COMARCAS COM NÚMERO ALTO DE MANDADOS	COMARCAS COM NÚMERO BAIXO DE MANDADOS
COMARCAS DE ÁREAS GRANDES	<p><b>GRUPO 3</b></p> <p>AFONSO CLAUDIO ALEGRE BAIXO GUANDU BARRA DE SAO FRANCISCO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CASTELO CONCEIÇÃO DA BARRA CONCEIÇÃO DO CASTELO DOMINGOS MARTINS ITAPEMIRIM MIMOSO DO SUL MUNIZ FREIRE PANCAS PINHEIROS SANTA MARIA DE JETIBA SANTA TERESA SAO GABRIEL DA PALHA</p>	<p><b>GRUPO 4</b></p> <p>JAGUARE MONTANHA MUCURICI SANTA LEOPOLDINA</p>
COMARCAS DE ÁREAS MÉDIAS	<p><b>GRUPO 5</b></p> <p>ALFREDO CHAVES ANCHIETA BOA ESPERANÇA GUAÇUI GUARAPARI IUNA VIANA</p>	<p><b>GRUPO 6</b></p> <p>AGUA DOCE DO NORTE AGUIA BRANCA IBITIRAMA ITAGUAÇU LARANJA DA TERRA MANTENOPOLIS MUQUI PEDRO CANARIO PRESIDENTE KENNEDY RIO BANANAL VARGEM ALTA</p>
COMARCAS DE ÁREAS PEQUENAS	<p><b>GRUPO 7</b></p> <p>IBATIBA MARATAIZES PIUMA SAO DOMINGOS DO NORTE SAO JOSE DO CALCADO VENDA NOVA DO IMIGRANTE</p>	<p><b>GRUPO 8</b></p> <p>ALTO RIO NOVO APIACA ATILIO VIVACQUA BOM JESUS DO NORTE DORES DO RIO PRETO FUNDAO IBIRAÇU ICONHA ITARANA JERONIMO MONTEIRO JOAO NEIVA MARECHAL FLORIANO MARILANDIA RIO NOVO DO SUL</p>

## **ANEXO V – OFICIAIS DE JUSTIÇA COM DUPLA LOCALIZAÇÃO**

1) os 29 Oficiais de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim foram colocados à disposição da Comarca de Atílio Vivácqua, *NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94 para auxiliar no cumprimento de mandados, por intermédio de rodízio e sem prejuízo das funções na Comarca de origem.*

2) os 07 Oficiais de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim foram colocados à disposição, *NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94 para que, de igual modo como realizado na Comarca de Rio Novo do Sul, passem a auxiliar no cumprimento de mandados de Piúma, por intermédio de rodízio e sem prejuízo das funções na Comarca de origem.*

3) também sem prejuízo das funções na comarca de origem observamos que:

\*01 servidor de Alfredo Chaves à disposição de Santa Leopoldina

\*01 servidor de Colatina à disposição de São Gabriel da Palha

\*01 servidor de Domingos Martins à disposição de Anchieta

\*01 servidor de Ibitirama à disposição de Guaçuí

\*01 servidor de Lúna à disposição de Ibatiba

\*01 servidor de Lúna à disposição de Conceição do Castelo

\*01 servidor de Marechal Floriano à disposição de Santa Maria de Jetibá

\* os 02 servidores de Pinheiros à disposição de Boa Esperança